



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Informação Estatística e
Indicadores

2025



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E INDICADORES

MAIO 2026

2025

ÍNDICE

I – Sessões e Decisões do Tribunal	5
II – Recomendações	6
III – Fiscalização Prévia e Prévia Especial	9
IV – Controlo Concomitante e Sucessivo	20
V – Efetivação de Responsabilidades	30
VI – O Ministério Público junto do Tribunal de Contas	34
VII – Participações do Centro de Arbitragem Administrativa - CAAD	36
VIII – Entidades controladas	37
IX – Elementos complementares da Conta Consolidada	72

RELAÇÃO DE SIGLAS

ALRA	Assembleia Legislativa da Região Autónoma
ARF	Apuramento de responsabilidades financeiras
CALRA	Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma
CGE	Conta Geral do Estado
CRA	Conta da Região Autónoma
CRP	Constituição da República Portuguesa
EM	Empresa municipal
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
MP	Ministério Público
OAC	Outra ação de controlo
OE	Orçamento do Estado
PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado
PCRAA	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores
PCRAM	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira
RAM	Região Autónoma da Madeira
SEE	Setor empresarial do Estado
SEL	Setor empresarial local
SS	Segurança Social
SRA	Secção Regional dos Açores
SRM	Secção Regional da Madeira
TC	Tribunal de Contas
VEC	Verificação externa de contas
VIC	Verificação interna de contas

O presente volume, de informação estatística e indicadores, apresenta os dados agregados da Sede, Secção Regional dos Açores e Secção Regional da Madeira.

I – SESSÕES E DECISÕES DO TRIBUNAL

As deliberações e decisões do Tribunal de Contas são tomadas, na Sede, em Plenário Geral, Plenário de Secção, Subsecção (três juízes), em sessão diária de visto e por Juiz singular. Nas Secções Regionais, em coletivo especial, sessão ordinária, sessão diária de visto e audiência de julgamento.

Número de sessões e decisões do Tribunal

Plenário Geral e Secções do Tribunal	Sessões	Decisões	Sentenças	Acórdãos	Resoluções	Relatórios de Auditoria, VEC, ARF, VIC, AEO e OAC	Pareceres
Plenário Geral do Tribunal	7				4		2
1.ª Secção - plenário e subsecção	22			15	2	5	
1.ª Secção - sessões diárias de visto		1 050					
1.ª Secção - juiz singular		72	8				
2.ª Secção - plenário e subsecção	26				7	45	
2.ª Secção - juiz singular			17				
3.ª Secção - plenário	12			12			
3.ª Secção - juiz singular		10	41				
Secção Regional dos Açores							
Sessões diárias de visto	54	102					
Sessões ordinárias e extraordinárias	13	1					30
Audiências de julgamento							
Sessões especiais	1						2
Decisões em processo autónomo de multa		2	4				
Secção Regional da Madeira							
Sessões diárias de visto	43	146					
Sessões ordinárias e extraordinárias	9					11	
Audiências de julgamento							
Sessões especiais							
Decisões em processo autónomo de multa							

AEO - Acompanhamento da execução orçamental
ARF - Apuramento de responsabilidades financeiras
OAC - Outras ações de controlo
VEC - Verificação externa de contas
VIC - Verificação interna de contas

II – RECOMENDAÇÕES

NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES FORMULADAS

A Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC) prevê o poder do Tribunal de Contas (TdC) formular recomendações no âmbito da sua atividade, constituindo os mesmos instrumentos essenciais da sua atuação.

Número de recomendações formuladas

Tipo de processo	Sede	SRA	SRM	Total
Fiscalização prévia e concomitante				
Fiscalização prévia	1 044			1 044
Fiscalização prévia especial	508			508
Ações para apuramento de responsabilidades financeiras	8			8
Auditorias de controlo concomitante	2		6	8
Fiscalização sucessiva				
Pareceres (CGE, CRA)	69	12	0	81
Auditorias e VEC de controlo sucessivo*	298	54	21	373
Ações para apuramento de responsabilidades financeiras	11	2	2	15
Verificação interna de contas	68	45		113
Total	2 008	113	29	2 150

Nota: Em recomendação dirigida a mais de uma entidade, são consideradas tantas recomendações quantas as entidades

* Inclui os pareceres sobre as contas da Assembleia e Presidência da República e Assembleias Legislativas Regionais

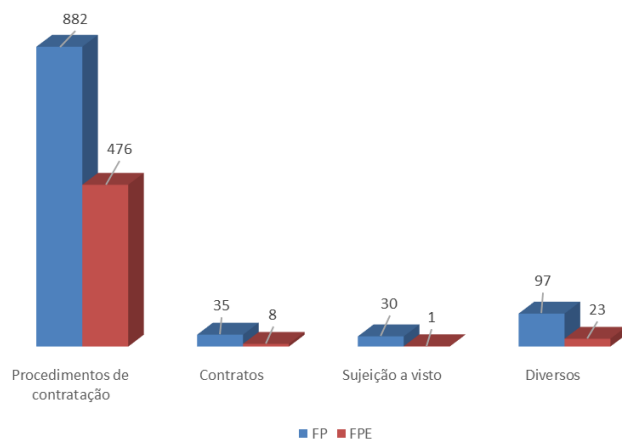
Considerando a sistematização das recomendações pela matéria em que incidiram:

Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização prévia)

	Matéria da recomendação	Sede	SRA	SRM	Total
1	Procedimentos de contratação	882			882
2	Contratos	35			35
3	Sujeição a visto	30			30
4	Diversos	97			97
	Total	1 044	0	0	1 044

Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização prévia especial)

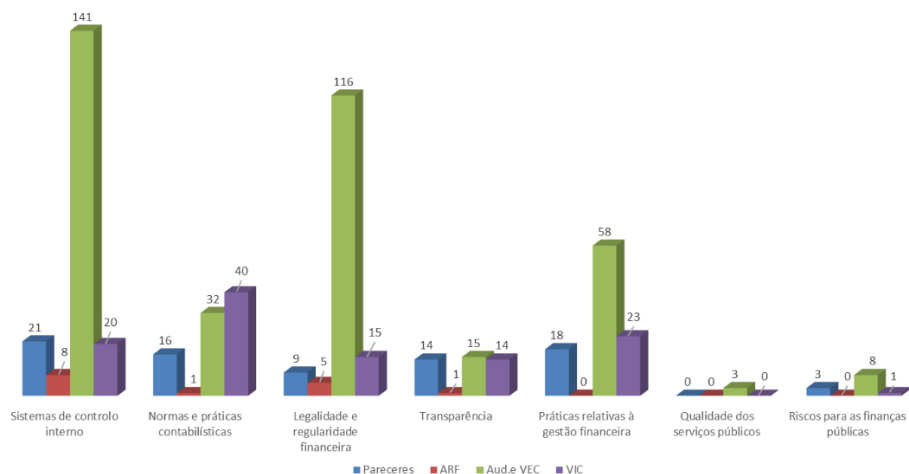
Matéria da recomendação		Sede	SRA	SRM	Total
1	Procedimentos de contratação	476			476
2	Contratos	8			8
3	Sujeição a visto	1			1
4	Diversos	23			23
Total		508	0	0	508



Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização concomitante)

Tipo de recomendação		Auditoria			ARF			Total
		1.ª S	SRM	Total	1.ª S	SRM	Total	Geral
1	Sistemas de controlo interno			5			0	5
2	Normas e práticas contabilísticas			0			0	0
3	Legalidade e regularidade financeira	2	1	3	8		8	11
4	Transparência			0			0	0
5	Práticas relativas à gestão financeira			0			0	0
6	Qualidade dos serviços públicos			0			0	0
7	Riscos para as finanças públicas			0			0	0
Total		2	6	8	8	0	8	16

Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização sucessiva)



Tipo de recomendação		Pareceres				Auditorias e VEC														ARF				VIC			Total geral
		PCGE	PCRAA		Total	AR I	AR II	AR III	AR IV	AR V	AR VII	AR VIII	AR IX	SRA	SRM	Total	DFCARF	SRA	SRM	Total	AR III	SRA	Total				
1	Sistemas de controlo interno	21			21	2	1	1	23	6	6	7	72	9	14	141	8			8	15	5	20				190
2	Normas e práticas contabilísticas	11	5		16		10	4	17		1					32			1	1	18	22	40				89
3	Legalidade e regularidade financeira	7	2		9	2	2	4	9			5	3	76	13	2	116	3	1	1	5	11	4	15			145
4	Transparência	11	3		14		1		6			2	1	3	1	1	15		1		1	10	4	14			44
5	Práticas relativas à gestão financeira	17	1		18	3		1	14			7	3	2	24	4	58				0	14	9	23			99
6	Qualidade dos serviços públicos				0							3					3				0			0			3
7	Riscos para as finanças públicas	2	1		3				1						7		8				0		1	1			12
Total		69	12	0	81	7	14	10	70	6	24	14	153	54	21	373	11	2	2	15	68	45	113				582

III – FISCALIZAÇÃO PRÉVIA E PRÉVIA ESPECIAL

Nos termos da LOPTC, compete à 1.ª Secção do Tribunal, na Sede, e às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, a fiscalização prévia, a qual aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

No final de 2024 entrou em vigor a Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro, foi instituído o regime de fiscalização prévia especial (FPE), destacando-se como aspeto essencial neste novo regime jurídico, o facto de, nos termos do artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (preceito introduzido pela supracitada Lei n.º 43/2024), os atos e contratos sujeitos a este tipo de fiscalização serem eficazes e poderem produzir todos os seus efeitos antes da decisão do Tribunal de Contas.

FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

NÚMERO E CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Movimento processual no ano – Fiscalização Prévia

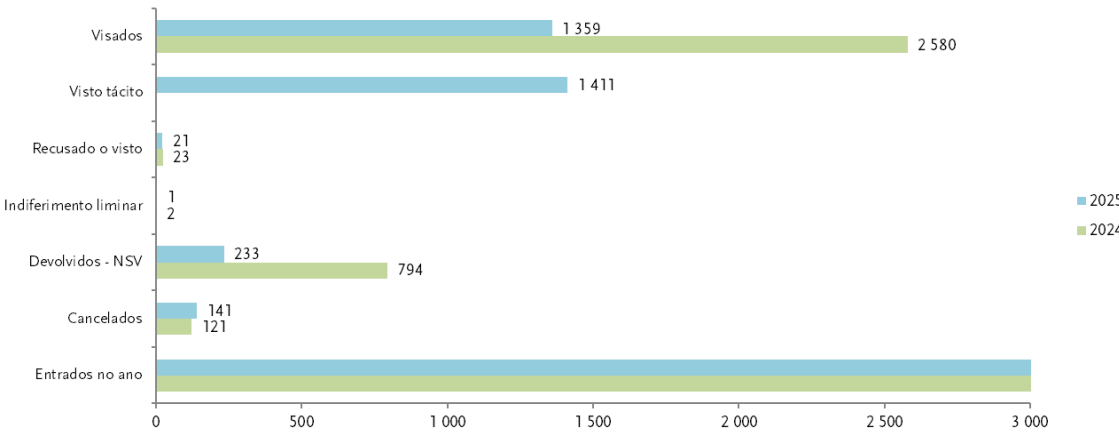
Processos de visto/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	397	17	15	429
Entrados no ano	2 900	58	107	3 065
Total para análise no ano	3 297	75	122	3 494
Cancelados *	126	10	5	141
Devolvidos por não estarem sujeitos a visto	219	4	10	233
Indiferimento liminar	1			1
Recusado o visto	7	7	7	21
Visados **	1 223	45	91	1 359
Visto tácito ***	1 411			1 411
Total concluído no ano	2 987	66	113	3 166
Transitados para o ano seguinte	310	9	9	328

* Inclui processos cancelados na sequência da extinção da instância por deserção, processos arquivados por terem sido criados os correspondentes processos de fiscalização prévia especial, além de desistências do pedido e outros cancelamentos

** Inclui processos com declaração de conformidade homologada

*** Formação de visto nos atos, contratos e outros documentos sujeitos a fiscalização prévia cuja decisão não tenha ocorrido no prazo de 30 dias após a data de registo de entrada no TC (exclui sábados, domingos e feriados).

Movimento processual – comparação com 2024



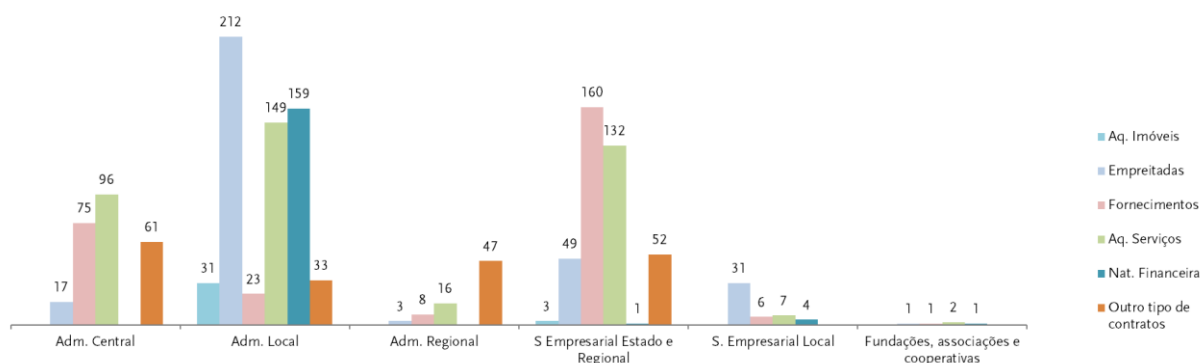
Em 2025, foram efetuadas 1.820 devoluções de processos para complemento de instrução ou esclarecimento de dúvidas (1.621 na Sede, 85 na SRA e 114 na SRM).

Por outro lado, foram efetuadas 1.867 reaberturas deste tipo de processos (1.660 na Sede, 90 na SRA e 117 na SRM).

Origem dos processos objeto de fiscalização prévia

Origem	Espécie processual						Total	
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	N.º	Peso
Administração Central		17	75	96		61	249	18,0%
Administração Local	31	212	23	149	159	33	607	44,0%
Administração Regional		3	8	16		47	74	5,4%
Setor Empresarial do Estado e Regional	3	49	160	132	1	52	397	28,8%
Setor Empresarial Local		31	6	7	4		48	3,5%
Fundações, associações e cooperativas		1	1	2	1		5	0,4%
Total	34	313	273	402	165	193	1 380	100,0%

* Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas, contratos-programa e adendas e aditamentos aos mesmos, contratos de gestão, aquisição de participações sociais e projetos de constituição de empresas locais e de empresas intermunicipais, contratos de associação e de cooperação, contratos interadministrativos, protocolos de indemnizações compensatórias e de regularização de dívidas, acordo extrajudicial, e contrato de aumento de capital com entrada em espécie.



Os processos objeto de controlo tiveram origem maioritariamente em entidades da Administração Local, do Setor Empresarial do Estado e Regional e da Administração Central, com 44%, 28,8% e 18% respetivamente.

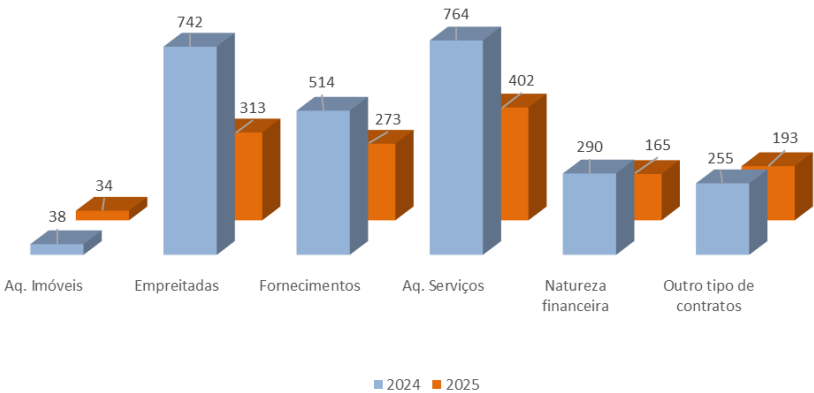
No que respeita à espécie processual, verifica-se que os contratos de aquisições de serviços e de empreitadas constituem a maioria dos processos objeto de controlo, com 29,1% e 22,7%, respetivamente.

Processos de fiscalização prévia por tipo de decisão e espécie processual

Tipo de decisão	Espécie processual						Total
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos	
Recusados		7	3	3	7	1	21
Visados	32	248	227	319	158	148	1 132
sem recomendações - em sessão diária de visto	30	44	119	163	121	105	582
com recomendações - em sessão diária de visto	2	204	108	156	37	43	550
sem recomendações - em subsecção/sessão ordinária							0
com recomendações - em subsecção/sessão ordinária							0
com homologação de conformidade	2	58	43	80		44	227
Total	34	313	273	402	165	193	1 380
<i>Peso (%)</i>	<i>2,5%</i>	<i>22,7%</i>	<i>19,8%</i>	<i>29,1%</i>	<i>12,0%</i>	<i>14,0%</i>	<i>100,0%</i>

No gráfico seguinte, pode observar-se a distribuição de processos por tipologia e sua comparação com o ano transato, verificando-se que em ambos os anos predominam os processos relativos a empreitadas seguidos das aquisições de bens e serviços.

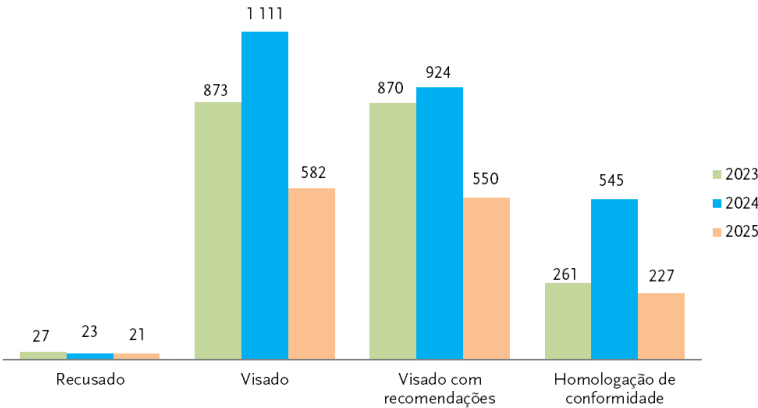
Distribuição dos processos por tipologia



Em termos globais, verificou-se um decréscimo de 47% do número de processos controlados. Ocorreu um decréscimo em todos os tipos de decisão, com os processos com homologação de conformidade a diminuir 58,3%, os visados 47,6%, os visados com recomendações 40,5% e os recusados 8,7%.

Evolução do número de processos de fiscalização prévia controlados

Tipo de decisão	2023	2024	Var. %	2025	Var. %
Recusado	27	23	-14,8%	21	-8,7%
Visado	873	1 111	27,3%	582	-47,6%
Visado com recomendações	870	924	6,2%	550	-40,5%
Com homologação de conformidade	261	545	108,8%	227	-58,3%
Total	2 031	2 603	28,2%	1 380	-47,0%



VOLUME FINANCEIRO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA CONTROLADOS

No que se refere ao volume financeiro dos processos objeto de controlo, verifica-se que o maior valor respeita aos processos provenientes do Setor Empresarial do Estado e Regional (46,9%), da Administração Local (28%) e da Administração Central (21,3%).

Montantes controlados dos processos de fiscalização prévia

(Unidade: m €)

Origem	Sede	SRA	SRM	Total	Peso (%)
Administração Central	2 093 619			2 093 619	21,3%
Administração Local	2 679 898	39 729	22 359	2 741 986	28,0%
Administração Regional		67 321	114 299	181 620	1,9%
Setor Empresarial do Estado e Regional	4 194 273	184 792	218 533	4 597 598	46,9%
Setor Empresarial Local	146 238	1 606		147 844	1,5%
Fundações, associações e cooperativas	32 807		11 137	43 944	0,4%
Total	9 146 835	293 448	366 328	9 806 611	100,0%

Os processos de fornecimentos representam 29,7% do volume financeiro global, seguidos dos processos de outro tipo de contratos (23,9%) e dos processos de aquisição de serviços (23,8%).

Montantes controlados por origem e espécie processual

(Unidade: m €)

Origem	Espécie processual						Total
	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	
Administração Central		31 759	764 054	570 670		727 136	2 093 619
Administração Local	78 056	533 580	46 443	929 849	1 078 932	75 126	2 741 986
Administração Regional		13 167	14 017	58 016		96 420	181 620
Setor Empresarial do Estado e Regional	7 634	332 095	2 052 592	739 665	18 860	1 446 752	4 597 598
Setor Empresarial Local		89 894	34 858	20 020	3 072		147 844
Fundações, associações e cooperativas		1 095	1 409	13 440	28 000		43 944
Total	85 690	1 001 590	2 913 373	2 331 660	1 128 864	2 345 434	9 806 611
(%)	0,9%	10,2%	29,7%	23,8%	11,5%	23,9%	100,0%

Quando comparado com o ano anterior, verifica-se um decréscimo do volume financeiro controlado na ordem dos 14,7% e dos processos controlados de 47%.

O valor dos processos objeto de recusa de visto representa 0,4% do volume financeiro controlado.

Evolução dos processos de fiscalização prévia

(Unidade: m €)

	2023					2024					2025				
	Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados Valor	%	Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados Valor	%	Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais recusados Valor	%
Sede	1 831	360	5 652 618	61 184	1,1%	2 434	402	10 636 730	53 995	0,5%	2 641	309	9 146 835	12 309	0,1%
SRA	70	24	191 318	109	0,1%	63	21	431 268	1 744	0,4%	52	18	293 448	9 801	3,3%
SRM	130	29	338 947	18 898	5,6%	106	25	435 074	9 017	2,1%	98	26	366 328	12 302	3,4%
Total	2 031	413	6 182 883	80 191	1,3%	2 603	448	11 503 072	64 756	0,6%	2 791	353	9 806 611	34 412	0,4%

INDICADORES FINANCEIROS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

Unidade: me

	Sede	SRA	SRM	Total
Processos cancelados antes de decisão devido a intervenção do Tribunal	81 843	66 540		148 383
Redução de valores contratuais decorrente da intervenção do Tribunal	10 982			10 982
Recusas de visto	12 309	9 801	12 302	34 412
Visados (sem recomendações)	4 942 086	283 647	354 026	5 579 759
Visto com recomendações	4 192 440			4 192 440
Volume financeiro dos processos com visto tácito	523 334			523 334

FISCALIZAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL

NÚMERO E CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Fiscalização Prévia Especial - Movimento processual no ano

Processos de visto/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	45	2		47
Entrados no ano	1 115	15	50	1 180
Total para análise no ano	1 160	17	50	1 227
Procedência *	132	12	38	182
Procedência com recomendações e/ou advertências	231			231
Improcedência	1			1
Remessa para concomitante ou apuramento de responsabilidade financeira	53		1	54
Devolvido por não estar sujeito a Fiscalização Prévia Especial	64	2	2	68
Arquivado	460			460
Cancelado **	7			7
Total concluído no ano	948	14	41	1 003
Transitados para o ano seguinte	212	3	9	224

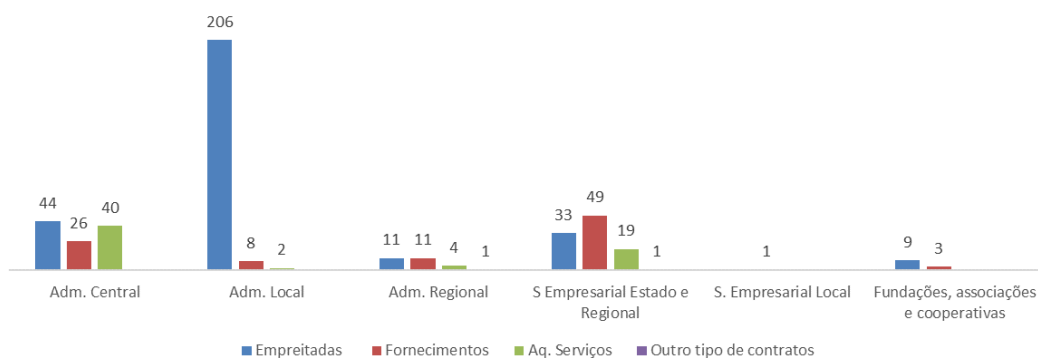
* Inclui processos com declaração de conformidade homologada

**Inclui processos cancelados na sequência da extinção da instância por deserção, desistências do pedido e outros cancelamentos

Origem dos processos objeto de fiscalização prévia especial

Origem	Espécie processual				Total	
	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Outro tipo de contratos *	N.º	Peso
Administração Central	44	26	40		110	23,5%
Administração Local	206	8	2		216	46,2%
Administração Regional	11	11	4	1	27	5,8%
Setor Empresarial do Estado e Regional	33	49	19	1	102	21,8%
Setor Empresarial Local		1			1	0,2%
Fundações, associações e cooperativas	9	3			12	2,6%
Total	303	98	65	2	468	100,0%

* Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas



Os processos objeto de controle tiveram origem majoritariamente em entidades da Administração Local, da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado e Regional, com 46,2%, 23,5% e 21,8% respectivamente.

No que respeita à espécie processual, verifica-se que os contratos de empreitadas e de fornecimentos constituem a maioria dos processos objeto de controle, com 64,7% e 20,9%, respectivamente.

Processos objeto de fiscalização prévia especial por tipo de decisão e espécie processual

Tipo de decisão	Espécie processual				Total
	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Outro tipo de contratos	
Procedência	84	52	40	1	177
Procedência com recomendações e/ou advertências	173	40	17	1	231
Improcedência	1	1			1
Homologado conforme	2	2	1		5
Remessa para concomitante ou apuramento de responsabilidade financeira	44	3	7		54
Total	303	98	65	2	468
<i>Peso (%)</i>	<i>64,7%</i>	<i>20,9%</i>	<i>13,9%</i>	<i>0,4%</i>	<i>100,0%</i>

VOLUME FINANCEIRO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL CONTROLADOS

No que se refere ao volume financeiro dos processos objeto de controle, verifica-se que o maior valor respeita aos processos provenientes do Setor Empresarial do Estado e Regional (65,4%), da Administração Local (22,9%) e da Administração Central (9,3%).

Montantes controlados dos processos de fiscalização prévia especial

Origem	Sede	SRA	SRM	Total	(Unidade: m €)
					Peso (%)
Administração Central	351 659			351 659	9,3%
Administração Local	863 592	1 929	2 172	867 693	22,9%
Administração Regional		10 795	25 703	36 498	1,0%
Setor Empresarial do Estado e Regional	2 171 231	268 318	40 597	2 480 146	65,4%
Setor Empresarial Local	1 877			1 877	0,0%
Fundações, associações e cooperativas	37 044		19 745	56 789	1,5%
Total	3 425 403	281 042	88 217	3 794 662	100,0%

Os processos de empreitadas representam 44,5% do volume financeiro global, seguidos dos processos de outro tipo de contratos (43,8%).

Montantes controlados por origem e espécie processual

(Unidade: m €)

Origem	Espécie processual				Total
	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Outro tipo de contratos *	
Administração Central	181 658	70 217	99 784		351 659
Administração Local	840 617	25 024	2 052		867 693
Administração Regional	16 191	9 220	10 150	937	36 498
Setor Empresarial do Estado e Regional	617 301	155 443	46 039	1 661 363	2 480 146
Setor Empresarial Local		1 877			1 877
Fundações, associações e cooperativas	34 488	22 301			56 789
Total	1 690 255	284 082	158 025	1 662 300	3 794 662
(%)	44,5%	7,5%	4,2%	43,8%	100,0%

O valor dos processos improcedentes de visto representa 0,03% do volume financeiro controlado.

Entidades controladas dos processos de fiscalização prévia especial

(Unidade: m €)

	2025				
	Num. Proc.	Num. Entidades *	Montante controlado	Dos quais improcedentes	
				Valor	%
Sede	417	173	3 425 403	1 289	0,04%
SRA	12	8	281 042		0,0%
SRM	39	13	88 217		0,0%
Total	468	194	3 794 662	1 289	0,03%

* Considerada apenas uma entidade aquando da submissão de vários processos

INDICADORES FINANCEIROS DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA ESPECIAL

	Sede	SRA	SRM	Total
Procedência	616 450	281 042	82 947	980 439
Procedência com recomendações e/ou advertências	2 553 024			2 553 024
Improcedência	1 289			1 289
Remessa para concomitante ou apuramento de responsabilidade financeira	254 640		5 270	259 910
Arquivado	276 601			276 601

RECURSOS ORDINÁRIOS

Das decisões finais de recusa, concessão e isenção de visto, bem como dos emolumentos fixados pelo Tribunal, quer na Sede, quer nas Secções Regionais, podem ser interpostos recursos para o Plenário da 1.^a Secção.

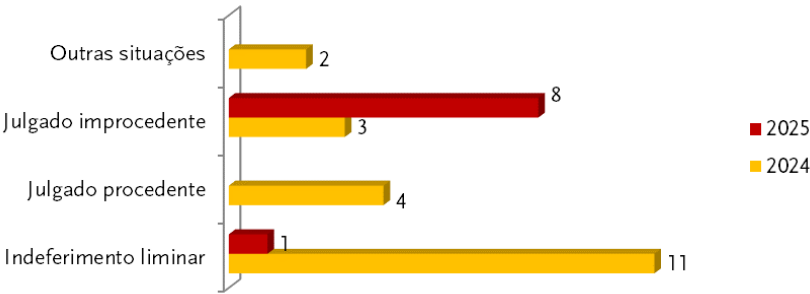
Em 2025 foram interpostos 9 recursos e proferidos 9 acórdãos e decisões, maioritariamente respeitantes a processos de aquisição de serviços.

Recursos ordinários - movimento processual

Recursos e recursos ordinários/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	1			1
Distribuídos no ano	8	1		9
Total para julgamento	9	1	0	10
Indeferimento liminar	1			1
Julgado procedente				0
Julgado improcedente	7	1		8
Outras situações				0
Total de acórdãos/decisões no ano	8	1	0	9
Transitados para o ano seguinte	1	0	0	1

Recursos ordinários - decisões por espécie processual

Tipos de decisão	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos	Total
Transitados				1			1
Distribuídos no ano		1	2	5	1		9
Total	0	1	2	6	1	0	10
Indeferimento liminar		1					1
Julgado procedente							0
Julgado improcedente			2	5	1		8
Outras situações							0
Total de acórdãos/decisões no ano	0	1	2	5	1	0	9
Transitados para o ano seguinte	0	0	0	1	0	0	1



AUDITORIAS PARA APURAMENTO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

No exercício da fiscalização prévia podem ser desenvolvidas auditorias para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, as quais podem ter em vista, designadamente, a comunicação ao Ministério Público das infrações financeiras detetadas nos processos de visto e que lhe permitam instaurar os respetivos processos de responsabilização.

Auditorias para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras

	Concluídas	Arquivadas/ outros motivos
Sede	3	13
SRA		
SRM		
Total	3	13

Neste âmbito, foram concluídas, com relatório aprovado, as seguintes ações:

Relatório	Designação	N.º Recom.	N.º Recom. (a)
1/2025 - 1.ªS	Contrato de aquisição de serviços de “Suporte à Plataforma Digital da Educação (PDE) e Extensão do Suporte Oracle” - Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. e Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência (Processo de Fiscalização Prévia n.º 269/2023)	3	6
2/2025 - 1.ªS	minutas de contratos, contratos e modificações objetivas a contratos celebrados pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (Processos de Fiscalização Prévia n.ºs 449, 450, 453, 457, 458, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 469, 470, 471, 472, 474, 476, 477, 774, 1594, 1773, 1873, 1874, 1875, 1887, 2301, 2639, 2820, todos de 2023, e 595/2024)	1	1
3/2025 - 1.ªS	Contrato de empreitada para a “Requalificação da Escola Gualdim Pais” - Município de Pombal (Proc.º Fiscalização Prévia Especial n.º 5/2025)	1	1
Total de recomendações em sede de apuramento de responsabilidades financeiras		5	8

(a) Inclui a contagem de recomendações com a inclusão das entidades destinatárias

IV – CONTROLO CONCOMITANTE E SUCESSIVO

ADICIONAIS A CONTRATOS VISADOS

De entre os atos e contratos que não devem ser remetidos para fiscalização prévia, salientam-se os que, no âmbito de empreitadas de obras públicas já visadas, titulem a execução de trabalhos complementares (anteriormente designados de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões), os quais, estando isentos de fiscalização prévia, devem em contrapartida ser obrigatoriamente remetidos ao Tribunal no prazo de 60 dias a contar do início da sua execução, nos termos do disposto no artigo 47.º, n.ºs 1, alínea d), e 2, da LOPTC.

Da análise desses contratos, pode ocorrer a realização de uma auditoria a determinado ato ou contrato.

Atos e contratos adicionais recebidos

Unidade: m€

Atos e contratos	2024				2025			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Número	1 180	20	7	1 207	1 075	76	9	1 160
Valor	198 899	939	2 803	202 641	244 007	6 604	2 721	253 332

O número de contratos adicionais recebidos apresenta um decréscimo de 3,9% face ao ano anterior e o seu valor global cifra-se em 253.332 m€ com um acréscimo de 25%.

AUDITORIAS DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE

Auditorias de controlo concomitante

	Concluídas *	Arquivadas/ outros motivos
Sede	2	
SRA		
SRM	2	
Total	4	0

* Com relatórios de auditoria aprovados

Foram concluídas, com relatório de auditoria aprovado, 4 auditorias (2 na Sede e 2 na Secção Regional da Madeira), todas com recomendações formuladas.

Relatório	Designação	N.º Recom.	N.º Recom. (a)
1/2025 - 1.ªS	Execução da empreitada de “áreas de acolhimento empresarial – loteamento industrial do alto das barrancas” - Contrato Adicional Município de Felgueiras	1	1
2/2025 - 1.ªS	Execução da Empreitada de “Complexo Multiusos do Campo das Eiras” - Contratos Adicionais Município de Almodôvar	1	1
9/2025 - SRM	Contrato do empréstimo celebrado entre o Município de Santa Cruz e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., no valor de até 2 000 000,00€, para financiamento de medidas e atividades contra os efeitos da Pandemia COVID-19	4	4
10/2025 - SRM	Construção do Hospital Central e Universitário da Madeira – 2.ª Fase	2	2
Total de recomendações em sede de controlo concomitante		8	8

(a) Inclui a contagem de recomendações com a inclusão das entidades destinatárias

CONTROLO SUCESSIVO

De acordo com a LOPTC, compete à 2.^a Secção do Tribunal, na Sede, e às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, o controlo financeiro concomitante e sucessivo, o qual é exercido mediante a realização de ações conducentes à emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE), incluindo a da Segurança Social, dos Pareceres sobre as Contas das Regiões Autónomas (PCRAA e PCRAM), de relatórios de auditoria e de verificação (externa e interna) de contas.

Ocorreu a aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2024 e do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024.

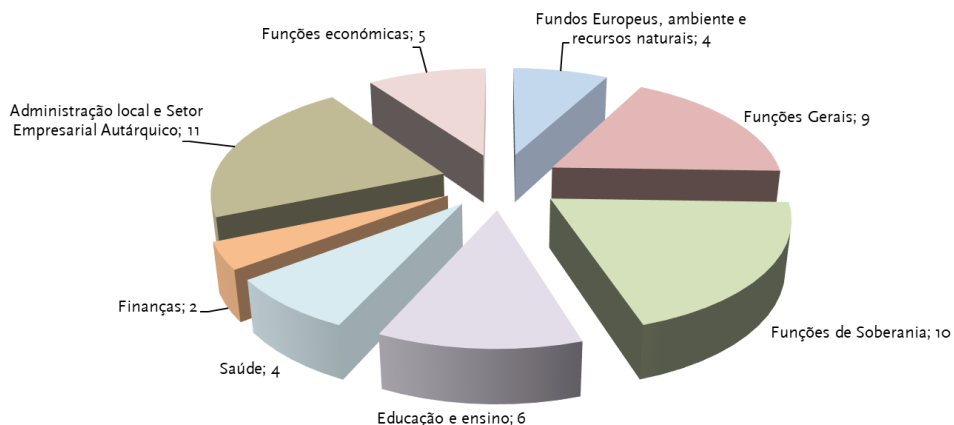
AUDITORIAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E TIPOLOGIA

Foram concluídas 51 auditorias, pareceres (AR, PR e ALR) e verificações externas de contas (VEC), das quais 28 na Sede, 15 na SRA e 8 na SRM, apresentando-se de seguida a sua distribuição por área de atuação e por tipologia.

Auditorias, pareceres (AR, PR e ALR) e VEC concluídas – por área de atuação

Áreas de atuação	2023				2024				2025			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Funções Gerais	2	2		4	4	3	1	8	7	2		9
Finanças	3		1	4			1	1	1		1	2
Funções de Soberania	6	3	3	12	5	3	3	11	5	3	2	10
Saúde	2	1	1	4	1	3	2	6	2	2		4
Segurança Social	2	1	1	4	2			2				0
Educação e ensino	5	2		7	7			7	6			6
Funções económicas	3	3	1	7	3	1		4	3	2		5
Fundos europeus, ambiente e recursos naturais	2	3	1	6	2	3		5	3	1		4
Administração local e Setor Empresarial Autárquico	2	3		5	2	2	1	5	1	5	5	11
Total	27	18	8	53	26	15	8	49	28	15	8	51

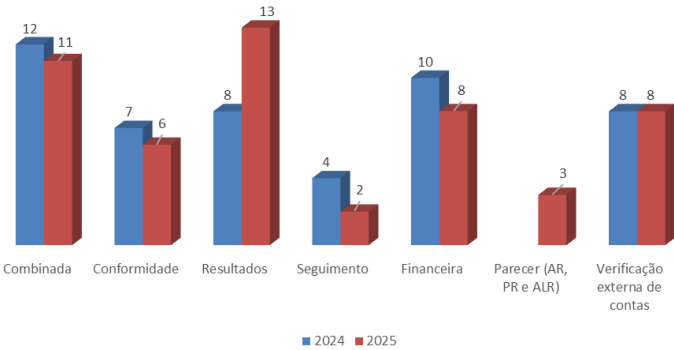
Nota: Inclui Pareceres sobre as contas da Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais e sobre a conta da Presidência da República.



Auditorias, pareceres (AR, PR e ALR) e VEC concluídas – por tipologia

Tipo de auditoria	2024				2025			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Combinada	4	8		12	5	6		11
Conformidade	1	2	4	7		6		6
Resultados	6	2		8	8		5	13
Seguimento	4			4	2			2
Financeira *	8	1	1	10	8			8
Verificação externa de contas	3	2	3	8	3	2	3	8
Parecer (AR, PR e ALR)					2	1		3
Total	26	15	8	49	28	15	8	51

* Até 2024 inclui Pareceres sobre as contas da Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais e sobre a conta da Presidência da República



Verifica-se que maioritariamente foram concluídas auditorias de resultados (25,5%), auditorias combinadas (19,6%) e auditorias financeiras e verificações externas de contas (ambas com 15,7%).

Seguidamente, apresentam-se as auditorias concluídas em 2025 com relatório aprovado, com indicação das recomendações formuladas em cada relatório.

LISTA DE AUDITORIAS/VEC/PARECERES CONCLUÍDOS COM RELATÓRIO APROVADO/N.º RECOMENDAÇÕES

Relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom. I	N.º Recom.II(a)
Execução dos orçamentos do Estado, da Segurança Social e das Regiões Autónomas			
PCGE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2024	69	69
PCRAA	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2024	12	12
Funções Gerais			
5/2025 - 2.ªS	Auditoria aos Investimentos na Área da Justiça	7	8
10/2025 - 2.ªS	Auditoria à Conta da Polícia Judiciária – Ano económico de 2023	38	38
6/2025 - SRA	Quadro Plurianual de Programação Orçamental	8	8
8/2025 - SRA	Sistemas de informação e de controlo da execução orçamental	3	3
Finanças			
2/2025 - 2.ªS	Benefícios fiscais direcionados aos organismos de investimento imobiliário	7	7
VEC 11/2025 - SRM	Verificação Externa da Conta do Tesoureiro do Governo Regional de 2024	1	1
Funções de Soberania			
Parecer AR	Parecer e Relatório sobre a Conta da Assembleia da República - 2024	5	5

Relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom. I	N.º Recom.II(a)
Parecer PR	Parecer e Relatório de Auditoria sobre a Conta da Presidência da República - 2024	9	9
VEC 1/2025 - 2.ªS	Conta do Tribunal de Contas - Cofre privativo - 2024	1	1
VEC 2/2025 - 2.ªS	Conta do Tribunal de Contas - orçamento do Estado - 2024	1	1
VEC 3/2025 - 2.ªS	Conta consolidada do Grupo Tribunal de Contas - 2024	1	1
Parecer ALRAA	Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - 2024	-	-
VEC 6/2025 - SRA	Conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - Cofre Privativo - 2024	-	-
VEC 7/2025 - SRA	Conta da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas - Orçamento do Estado - 2024	-	-
VEC 4/2025 - SRM	Conta da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Cofre Privativo - 2024	-	-
VEC 5/2025 - SRM	Conta da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas - Orçamento do Estado - 2024	-	-
Saúde			
3/2025 - 2.ªS	Ordem dos Psicólogos Portugueses	7	7
13/2025 - 2.ªS	Despesa com baixas por doença	6	6
12/2025 - SRA	Financiamento do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER	4	4
16/2025 - SRA	Combate à Toxicodependência – ilha de São Miguel	9	9
Educação e ensino			
1/2025 - 2.ªS	Auditoria ao Sistema de Gestão Escolar E-360	-	-
4/2025 - 2.ªS	Acompanhamento da Digital da C20- Escola Digital - PRR	-	-
8/2025 - 2.ªS	Ensino a Distância e Digitalização nas Escolas durante a Pandemia	-	-
9/2025 - 2.ªS	Seguimento de recomendações: Relatório n.º 17/2020 “Meta de 40% de diplomados com 30-34 anos em 2020”	-	-
Funções económicas			
11/2025 - 2.ªS	Execução do Ferrovias 2020	6	6
12/2025 - 2.ªS	Financiamento da Atividade Reguladora de Seguros e Fundos de Pensões	24	24
14/2025 - 2.ªS	idD – Portugal Defence, S.A. - Período de 2020 a 2022	16	18
4/2025 - SRA	Atlânticoline, S.A.	4	4
7/2025 - SRA	Portos dos Açores, S.A.	7	7
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais			
7/2025 - 2.ª S	Auditoria aos apoios do PRR à Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria	14	14
15/2025 - SRA	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais – Fundos Europeus	2	2
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico			
6/2025 - 2.ªS	Auditoria à Execução do PRR pela Administração Local	9	153
5/2025 - SRA	Suplementos remuneratórios e outros abonos – Município das Lajes das Flores	2	2
9/2025 - SRA	Freguesia de Rosto do Cão, São Roque	3	3
10/2025 - SRA	Suplementos remuneratórios e outros abonos – Município de Santa Cruz da Graciosa	3	3
13/2025 - SRA	Associação de Municípios da Ilha do Pico	6	6
14/2025 - SRA	Suplementos remuneratórios e outros abonos – Município da Calheta (ilha de São Jorge)	3	3
1/2025 - SRM	Auditoria às políticas autárquicas na área do apoio à educação - Município de Santa Cruz 2020	1	1
2/2025 - SRM	Auditoria às políticas autárquicas na área do apoio social - Município de Santa Cruz 2020	4	4
3/2025 - SRM	Auditoria aos apoios à educação e aos apoios sociais concedidos pela Freguesia de São Pedro do Município do Funchal	5	5

Relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom. I	N.º Recom.II(a)
6/2025 - SRM	Auditoria às políticas autárquicas na área do apoio à educação – Município do Funchal – 2020	5	5
8/2025 - SRM	Auditoria às políticas autárquicas na área do apoio social – Município do Funchal – 2020	5	5
Total de recomendações em sede de fiscalização sucessiva		307	454
das quais do Parecer sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas		81	81

(a) Inclui a contagem de recomendações com a inclusão das entidades destinatárias
Nota: Foram ainda concluídas, em sede de auditoria internacional, sete auditorias na Sede: Na AR III as Auditorias financeiras à European Molecular Biology Laboratory, ao INL – International Iberian Nanotechnology, ao CERN – European Organisation for Nuclear Research, ao Conselho da Europa e à OCDE, na AR V As auditorias de performance à OCDE - Tópicos 1 e 2 e ao Conselho da Europa - Tópico 1 e na AR VII a participação na auditoria anual ao EUROCONTROL (como membro do seu Audit Board)

OUTRAS AÇÕES DE CONTROLO

Em 2025 foi aprovado o relatório relativo a outras ações de controlo, que se identifica seguidamente.

Relatório	Designação	N.º Recom. I
Funções Gerais		
1/2025 - 2.ªS	Exame Panorâmico sobre a fiabilidade das contas de 2024 das entidades que integram os subsectores da administração central e da segurança social: resultados da Revisão Legal de Contas	-
Total de recomendações em sede de Outras Ações de Controlo		0

AUDITORIAS PARA APURAMENTO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS (ARF)

ARF concluídas – por área de atuação

Áreas de atuação	2023				2024				2025			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Funções gerais				0	1			1				0
Funções de Soberania				0	1			1				0
Finanças				0				0	1			1
Saúde	2			2	1			1	4			4
Educação e ensino	1			1	2			2	1			1
Segurança social				0				0	1			1
Cultura		1		1				0				0
Funções económicas	1			1				0		1		1
Fundos europeus, ambiente e recursos naturais				0				0		1		1
Administração local e Setor Empresarial Autárquico	9	1		10	11	4	2	17	2	3	1	6
Total	13	2	0	15	16	4	2	22	9	5	1	15

Listas das ARF com relatório aprovado:

Relatório	Área de atuação/Designação	N.º Recom. I
Finanças		
6/2025 - 2.ªS	Contratos de aquisição de serviços de limpeza e de desinfeção/descontaminação celebrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Processo de Denúncia n.º 210/2022)	2
Saúde		
4/2025 - 2.ªS	Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	-
5/2025 - 2.ªS	Contratos de aquisição de serviços de custódia de arquivo documental celebrados pelo então Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. (Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.) (Processo de Denúncia n.º 133/2023)	1
8/2025 - 2.ªS	Desrespeito de normas legais e regulamentares relativas ao pagamento de trabalho suplementar, no então Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E. (atual Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.) (Processo de Denúncia n.º 96/2022)	1
9/2025 - 2.ªS	Designação para cargo de direção intermédia no então Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. (atual Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.) (Processo de Denúncia n.º 193/2023)	3
Educação e ensino		
3/2025 - 2.ªS	Desrespeito de normas legais e regulamentares relativas à admissão de pessoal Instituto Politécnico de Coimbra (Processo de Diverso n.º 220/2022)	1
Segurança Social		
7/2025 - 2.ªS	Designação de pessoal dirigente, em regime de substituição, na Autoridade para as Condições do Trabalho (Processo de Denúncia n.º 254/2022)	3
Funções Económicas		
17/2025 - SRA	Prestação de contas, relativas a 2021, 2022, 2023 e 2024, pela Associação Regional de Turismo	1
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais		
1/2025 - SRA	PRR – Açores – Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores – Procedimentos de contratação pública	1
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico		
1/2025 - 2.ªS	Município de Viseu	-
2/2025 - 2.ªS	Município de Fafe	-
2/2025 - SRA	Prestação de contas, relativas a 2022 e 2023, pela ASCIG - Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa	-
3/2025 - SRA	Prestação de contas, relativas a 2023, pela SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A.	-
11/2025 - SRA	Prestação de contas, relativas a 2023 e 2024, pela Freguesia do Mosteiro	-
7/2025 - SRM	Procedimentos de contratação adotados pela Câmara Municipal de Santana, entre 2019 e 2021, no âmbito de empreitadas de reparação de caminhos e veredas	2
Total de recomendações em sede de auditorias de apuramento de responsabilidades financeiras		15

VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS

O controlo sucessivo engloba igualmente a verificação interna de contas das entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal e não isentas da sua apresentação.

	Contas entradas no ano												
	Prestação eletrônica							Suporte de papel					
	Adm. Central *	Adm. Local *	Adm. Regional	SEER */**	SEL	Fund. Ass. Coop. *	Total	Adm. Central	Adm. Local	Adm. Regional	SEER	SEL	Fund. Ass. Coop.
Sede	1 821	3 397		324	156	309	6 007	4					1
SRA	33	203	118	19	9	7	389			3			3
SRM	8	68	52	37	3	3	171						0
Total	1 862	3 668	170	380	168	319	6 567	4	0	3	0	0	1

* Inclui administração autónoma (IES e Reguladoras) e contas consolidadas

** Inclui empresas públicas, empresas concessionárias e contas consolidadas

Entraram 6.575 contas no decurso do ano, tendo 99,9% sido apresentadas eletronicamente e 0,1% em suporte de papel. Das contas apresentadas em suporte de papel 50% provêm da administração central, 37,5% da administração regional e 12,5% de fundações, associações e cooperativas.

Foi proferida decisão relativamente a 697 contas, das quais ocorreu a homologação (com e sem recomendações) em 680 e a recusa de homologação relativamente a 17, tendo-se registado um acréscimo de 21% face ao ano anterior. O montante financeiro controlado foi de 18.312.018 m€.

Verificação interna de contas com decisão

Unidade: m€

	Contas homologadas		Homologadas com recomendações		Recusa de homologação		Total		Entidades a que respeitam as contas com decisão		Volume financeiro das contas com decisão	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	Montante	%
Sede	363	54,5%	7	50,0%	13	76,5%	383	54,9%	365	54,6%	9 333 748	51,0%
SRA	224	33,6%	7	50,0%	4	23,5%	235	33,7%	228	34,1%	6 700 185	36,6%
SRM	79	11,9%		0,0%		0,0%	79	11,3%	76	11,4%	2 278 085	12,4%
Total	666	100,0%	14	100,0%	17	100,0%	697	100,0%	669	100,0%	18 312 018	100,0%

Verificação interna de contas com decisão – por origem

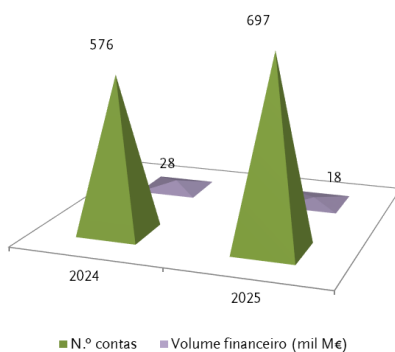
Unidade: m€

	Contas homologadas		Homologadas com recomendações		Recusa de homologação		Total		Entidades a que respeitam as contas		Volume financeiro	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	Montante	%
Administração Central	210	31,5%	0	0,0%	4	23,5%	214	30,7%	195	29,1%	4 792 137	26,2%
Administração Local	197	29,6%	2	14,3%	4	23,5%	203	29,1%	197	29,4%	1 035 619	5,7%
Administração Regional	137	20,6%	1	7,1%	0	0,0%	138	19,8%	137	20,5%	4 561 165	24,9%
Setor Empresarial Estado e Regional	43	6,5%	5	35,7%	1	5,9%	49	7,0%	49	7,3%	6 396 705	34,9%
Setor Empresarial Local	21	3,2%	5	35,7%	3	17,6%	29	4,2%	29	4,3%	1 164 044	6,4%
Fundações, associações e cooperativas	58	8,7%	1	7,1%	5	29,4%	64	9,2%	62	9,3%	362 348	2,0%
Total	666	100,0%	14	100,0%	17	100,0%	697	100,0%	669	100,0%	18 312 018	100,0%

Verificação interna de contas com decisão – evolução

Unidade: me

	2024		2025	
	N.º contas	Volume fin.	N.º contas	Volume fin.
Sede	301	20 504 131	383	9 333 748
SRA	207	5 253 476	235	6 700 185
SRM	68	2 218 129	79	2 278 085
Total	576	27 975 736	697	18 312 018
			21%	-35%



Listas das VIC com relatório aprovado:

Relatório	Secção/Designação	N.º Recom.
2.ª Secção		
1/2025	Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M.	9
2/2025	Freguesia de Vitorino das Donas - Ponte de Lima	3
3/2025	MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, S. A.	2
4/2025	Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda	6
5/2025	Freguesia de São Pedro da Torre - Valença	4
6/2025	Faculdade de Medicina - Universidade de Lisboa	-
7/2025	Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.	-
8/2025	Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.	2
9/2025	Freguesia de Tebosa - Braga	7
10/2025	Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P.	6
11/2025	INFRALOBO - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, E. M.	5
12/2025	AC, Águas de Coimbra, E. M.	3
13/2025	EMPORDEF - Tecnologias de Informação, S. A.	1
14/2025	Lógica - Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E. M., S. A.	6
15/2025	EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E. M.	5
16/2025	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada	2
17/2025	PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S. A., E. M.	5
18/2025	Município de Torre de Moncorvo	2
Secção Regional dos Açores		
1/2025	Associação Cultural de São Roque do Pico	1
2/2025	Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural	4

Relatório	Secção/Designação	N.º Recom.
3/2025	LACTICORVO, Laticínios do Corvo, C.I.P.R.L.	4
4/2025	ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento	5
5/2025	Santa Catarina – Indústria Conserveira, S.A.	3
8/2025	Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, E. M.	3
9/2025	Fundo Regional do Emprego	2
10/2025	ASCIG - Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa	5
11/2025	Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.	7
12/2025	Hospital da Horta, E.P.E.R.	4
13/2025	Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.	7
Total de recomendações em sede verificação interna de contas (VIC)		113

RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO

Nos termos da LOPTC, os serviços de controlo interno, nomeadamente as inspeções-gerais ou quaisquer outras entidades de controlo ou auditoria dos serviços e organismos da Administração Pública, bem como das entidades que integram o Setor Público Empresarial, estão sujeitos a um especial dever de colaboração com o Tribunal, o qual compreende o envio dos relatórios das suas ações, por decisão do ministro ou do Órgão competente para os apreciar, sempre que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal, concretizando as situações geradoras de eventuais responsabilidades com indicação documentada dos factos.

Foram recebidos relatórios nomeadamente da Inspeção-geral de Educação e Ciência, Inspeção-geral de Finanças, Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, Inspeção-Geral da Administração Interna, Inspeção-Geral Diplomática e Consular, Inspeção-Geral do Trabalho Solidariedade e Segurança Social, Inspeção Administrativa Regional da Região Autónoma dos Açores e Inspeção Regional de Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Relatórios de órgãos de controlo interno

	Transitados **	Entrados	Concluídos sem remessa ao MP	Concluídos e Remetidos ao MP	A transitar
Administração Central *	1	8	1	5	3
Administração Local	10	11	0	4	17
Administração Regional	4	5	0	2	7
Setor Empresarial Estado e Regional	1	1	0	1	1
Setor Empresarial Local	1	1	0	2	0
Fundações, associações e cooperativas	0	2	0	2	0
Total	17	28	1	16	28

* Inclui a classificação administrativa do sistema GENT "Órgãos de Soberania"

** Dados corrigidos face aos processos em curso indicados no relatório de atividade de 2024, por ter ocorrido um arquivamento de ano anterior e por correção da origem de um processo

Relatórios de órgãos de controlo interno – evolução

	2024			2025		
	Concluídos sem remessa a MP	Concluídos com remessa a MP	Em curso	Concluídos sem remessa a MP	Concluídos com remessa a MP	Em curso
Sede	3	35	4	1	11	4
SRA	0	0	11	0	0	21
SRM	0	2	3	0	5	3
Total	3	37	18	1	16	28

PARTICIPAÇÕES, EXPOSIÇÕES, QUEIXAS E DENÚNCIAS

As participações, exposições, queixas e denúncias recebidas no Tribunal são analisadas e, sempre que tenham factualidade pertinente dão origem ao desenvolvimento das diligências consideradas necessárias, podendo levar à realização de ações de fiscalização por parte do Tribunal.

Participações, exposições, queixas e denúncias – por origem

	Transitados *	Entrados	Concluídos	A transitar
Participações, exposições, queixas e denúncias (PEQD) **				
Administração Central ***	7	0	2	5
Administração Local	19	0	6	13
Administração Regional	0	0	0	0
Setor Empresarial do Estado e Regional	2	0	0	2
Setor Empresarial Local	0	0	0	0
Fundações, associações e cooperativas	0	0	0	0
Outros ****	0	0	0	0
Total PEQD	28	0	8	20
Denúncias *****				
Administração Central ***	89	144	116	117
Administração Local	258	371	470	159
Administração Regional	6	13	7	12
Setor Empresarial do Estado e Regional	21	33	29	25
Setor Empresarial Local	10	13	19	4
Fundações, associações e cooperativas	16	29	34	11
Outros ****	9	18	20	7
Total Denúncias	409	621	695	335
Total	437	621	703	355

* Dados corrigidos face aos apresentados nos processos em curso no Relatório de Atividades de 2024 por arquivamento de três processos PEQD e cinco processos de denúncias de ano anterior, bem como por atualização da origem

** Os dados de PEQD respeitam exclusivamente à Sede

*** Inclui, na Sede, as classificações administrativas "Órgãos de Soberania" e "Administração Autónoma"

**** Inclui a classificação administrativa do sistema GENT "Não classificado"

***** Pela Resolução n.º 3/2021-PG e consequente alteração do Regulamento do Tribunal foi autonomizada a espécie processual de denúncias

Em 2025 entraram ainda 9 processos relacionados com a atividade de fiscalização prévia da 1.ª Secção. Os processos de denúncia da 1.ª Secção são integrados nos respetivos processos de visto quando já criados, ou posteriormente se e quando vierem a ser criados, sendo nesse âmbito que são objeto de apreciação e ponderação. Apesar de não serem objeto de uma decisão autónoma, o seu conteúdo é tido em conta no contraditório efetuado no âmbito do processo de visto com o qual se relaciona e as informações dele resultantes e eventuais alegações apresentadas são tomadas em consideração na decisão final que vier a ser tomada sobre o(s) ato(s) ou contrato(s) a que respeitam.

Participações, exposições, queixas e denúncias – evolução

	2024		2025	
	Concluídos	Em curso	Concluídos	Em curso
Sede	422	414	654	320
SRA	19	20	32	16
SRM	9	11	17	19
Total	450	445	703	355

V – EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Quando os relatórios das ações de controlo do Tribunal, ou os relatórios dos órgãos de controlo interno, evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira, são remetidos ao Ministério Público, a quem compete, embora não exclusivamente, requerer o julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras.

Uma das competências primordiais do Tribunal de Contas é a de efetivar as responsabilidades pela prática de infrações financeiras, a qual compete à 3.ª Secção e às Secções Regionais.

A responsabilidade financeira pode ser reintegratória ou sancionatória, traduzindo-se a primeira pela obrigação de repor as importâncias correspondentes aos danos causados e a segunda pela aplicação de uma sanção pecuniária (multa).

O Tribunal pode ainda sancionar outras infrações, como por exemplo, pela falta injustificada de remessa de contas, pela inobservância dos prazos legais de remessa dos processos relativos a atos ou contratos que produzam efeitos antes do visto, nos termos do artigo 66.º da LOPTC, competindo a sua aplicação, bem como a relevação, às 1.ª e 2.ª Secções e às Secções Regionais.

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 69.º da LOPTC, o responsável indiciado pode proceder ao pagamento da multa em fase anterior à de julgamento, pelo valor mínimo da multa, extinguindo-se desta forma o procedimento por responsabilidades sancionatórias.

De igual forma, a responsabilidade financeira reintegratória extingue-se pelo pagamento da quantia a repor, em qualquer momento, nos termos do n.º 1 do art.º 69.º da LOPTC.

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA SANCIONATÓRIA

Multas do art.º 65 e do art.º 66.º

Tipo de controlo	Multas do art. 65.º			Multas do art. 66.º *		
	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)
No âmbito da fiscalização prévia						
No âmbito da fiscalização concomitante				7	11	12 240
No âmbito da fiscalização sucessiva	5	8	20 400	6	22	11 220
Em processos de Órgãos de Controlo Interno						
Total	5	8	20 400	13	33	23 460

* Inclui multas aplicadas e multas pagas voluntariamente

Dos 18 processos de multas aplicadas (5 do art. 65.º e 13 do art. 66.º), 7 respeitam à fiscalização concomitante (todos na Sede) e 11 são referentes a fiscalização sucessiva (1 na Sede, 8 na SRA e 2 na SRM).

De acordo com o n.º 8 do artigo 65.º e o n.º 3 do artigo 66.º da LOPTC, o Tribunal pode relevar a responsabilidade por infração financeira apenas passível de multa.

Foi relevada a responsabilidade sancionatória em 164 processos, 154 na Sede, 5 na SRA e 5 na SRM.

Multas do art.º 65 e do art.º 66.º - relevação de responsabilidade sancionatória

Tipo de controlo	Relevação de Multas do art. 65.º			Relevação de Multas do art. 66.º		
	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)
No âmbito da fiscalização prévia	13	23	91 800	32	32	16 830
No âmbito da fiscalização concomitante	27	50	127 500	65	80	44 880
No âmbito da fiscalização sucessiva	26	106	395 250			
Em processos de Órgãos de Controlo Interno	1	2	10 200			
Total	67	181	624 750	97	112	61 710

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA – 3.ª SECÇÃO E SECÇÕES REGIONAIS

Dos processos em que o Ministério Público requereu julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras existentes, em 2025, na 3.ª Secção e nas Secções Regionais, foram julgados 30 processos, 16 dos quais com sentença condenatória e 14 com sentença absolutória.

Efetivação de responsabilidades financeiras

	Transitados		Distribuídos no ano		Findos antes de julgamento	Julgados		Remetidos ao arquivo	Em curso	
			Origem em relatórios do Tribunal	Origem em relatórios de OCI	Pagamento voluntário	Sentença condenatória parcial ou integral	Sentença absolutória do pedido ou da instância			
	Com decisão *	Sem decisão							Com decisão	Sem decisão
Julgamento de contas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Art. 65.º da Lei 98/97	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Julgamento de resp. financeira	47	27	14	13	6	16	14	41	42	18
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97	8	1	3	1	2	0	1	7	4	2
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	18	6	0	3	0	4	3	5	20	2
Art. 65.º da Lei 98/97	21	20	11		4	12	10	29	18	14
Total	47	27	14	13	6	16	14	41	42	18

Processos em curso = Transitado+distribuído+arquivado

* Dados corrigidos por ter sido registada em 2025 uma decisão de ano anterior

Efetivação de responsabilidades financeiras - origem

	Transitados		Distribuídos no ano		Findos antes de julgamento	Julgados		Remetidos ao arquivo	Em curso	
			Origem em relatórios do Tribunal	Origem em relatórios de OCI	Pagamento voluntário	Sentença condenatória parcial ou integral	Sentença absolutória do pedido ou da instância			
	Com decisão	Sem decisão							Com decisão	Sem decisão
3.ª Secção	39	27	14	13	6	16	14	41	34	18
Secção Regional dos Açores	4								4	
Secção Regional da Madeira	4								4	
Total	47	27	14	13	6	16	14	41	42	18

Processos em curso – Transitado+distribuído-arquivado

Em plenário da 3.ª Secção foram apreciados os recursos interpostos, tendo sido proferidos 13 acórdãos.

Recursos ordinários – Plenário 3.ª Secção

	Transitados *		Interpostos no ano	Findos antes de julgamento	Julgados		Remetidos à 1.ª instância	Em curso	
	Com decisão	Sem decisão			Procedentes	Improcedentes		Com decisão	Sem decisão
<i>Julgamento de resp. financeira</i>	13	1	15	0	1	10	14	10	5
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97	2						1	1	
Art. 59.º, 60.º e 65.º da Lei 98/97	6		3			2	2	6	1
Art. 65.º da Lei 98/97	5	1	10		1	7	11	2	3
Outro tipo de recurso			2			1		1	1
Em matéria emolumentar	0	0	0	0	0	0	0		
De multas	2	1	1	0	1	1	2	2	0
Aplicadas pela 1.ª Secção	2	1	1		1	1	2	2	
Aplicadas pela 2.ª Secção									
Aplicadas pela SRA									
Aplicadas pela SRM									
Recurso da 2.ª Secção	1						1		
Recurso da 3.ª Secção	1						1		
Total	17	2	16	0	2	11	18	12	5

Processos em curso – Transitado+distribuído-arquivado

* Dados corrigidos face aos processos em curso indicados no relatório de atividade de 2024 por correção da origem de um processo

Recursos extraordinários – Plenário 3.ª Secção

Origem	Transitados *		Interpostos no ano	Rejeitado liminarmente	Findos por não haver oposição de julgados	Remetidos à 1.ª instância	Em curso	
	Com decisão	Sem decisão					Com decisão	Sem decisão
3.ª Secção	5					2	3	
Secção Regional dos Açores								
Secção Regional da Madeira								
Reclamação	1					1		
Total	6	0	0	0	0	3	3	0

* Dados corrigidos por ter sido considerada a reclamação na Secção Regional da Madeira

Evolução da distribuição processual

	Distribuídos no ano		Variação %
	2024	2025	
Plenário da 3.ª Secção:	15	16	6,7%
Em matéria de resp. financeira	9	15	66,7%
Julgamento de contas	0	0	
Julgamento de resp. financeira	9	15	66,7%
Em matéria emolumentar	0	0	
De multas	3	1	-66,7%
Recurso da 2.ª Secção	0	0	
Recurso da 3.ª Secção	0	0	
Recursos extraordinários	3	0	-100,0%
1.ª Instância:	44	27	-38,6%
Julgamento de contas	0	0	
Julgamento de resp. financeira	44	27	-38,6%
Total	59	43	-27,1%

Em resultado dos processos de efetivação de responsabilidade financeira foram ordenadas reposições por pagamentos indevidos e aplicadas multas, tendo sido igualmente efetuados pagamentos voluntários de multas e reposições antes de julgamento.

Multas e reposições

Unidade: euro

	2024					2025				
	3.ª Secção	SRA	SRM	Total	N.º resp.	3.ª Secção	SRA	SRM	Total	N.º resp.
Reposições ordenadas	47 216,8	12 893	0	60 110,1	5	612 308,78	0,00	0	612 308,78	5
Por pagamentos indevidos	47 216,77	12 893,28		60 110,1	5	612 308,78			612 308,78	5
Por desvios de dinheiros ou valores				0					0	
Outros				0					0	
<i>Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno</i>	<i>26 386</i>			<i>26 386</i>	<i>1</i>				<i>0,00</i>	
Multas aplicadas	84 252	3 060		87 312	26	139 026			139 026	41
<i>Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno</i>	<i>38 250</i>			<i>38 250</i>	<i>11</i>	<i>34 680</i>			<i>34 680</i>	<i>12</i>
Reposições pagas voluntariamente antes de julgamento	13 292,11			13 292,11	9	22 000			22 000	8
<i>Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno</i>	<i>8 581</i>			<i>8 581,28</i>	<i>4</i>	<i>6 000</i>			<i>6 000</i>	<i>2</i>
Sanções pagas voluntariamente antes de julgamento	122 400			122 400	32	79 050			79 050	18
<i>Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno</i>	<i>33 150</i>			<i>33 150</i>	<i>12</i>	<i>30 600</i>			<i>30 600</i>	<i>6</i>

Unidade: euro

Pedidos/decisões finais	Reposições		Multas	
	Montante	N.º de demandados	Montante	N.º de demandados
Pedidos formulados pelo MP	6 590 512,21	35	558 450,00	108
Pagamentos voluntários	22 000,00	8	79 050,00	18
Desistências do pedido ou instância formulados pelo MP				
Condenação após julgamento	612 308,78	5	139 026,00	41
Absoluções do pedido ou instância	5 956 203,43	24	340 374,00	73

EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ART.º 66.º - PROCESSOS AUTÓNOMOS DE MULTA

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, a 1.ª, 2.ª Secção e Secções Regionais do Tribunal passaram também a dispor de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias processuais, competindo-lhe aplicar as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC.

A aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 78.º da LOPTC.

	Transitados		Distribuídos no ano	Findos antes de julgamento Pagamento voluntário	Julgados			Remetidos ao arquivo	Em curso	
	Com decisão	Sem decisão			Sentença condenatória	Sentença absolutória	Relevação responsabilidade		Com decisão	Sem decisão
Sede	37	19	8	2	0	5	4	5	43	16
1.ª Secção	11	6	5	2		5	4	5	17	
2.ª Secção	26	13	3						26	16
Secção Regional dos Açores	1	13	6	2	3	1		19	1	
Secção Regional da Madeira										
Total	38	32	14	4	3	6	4	24	44	16

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

VI – O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO

Ao Ministério Público compete, embora não exclusivamente, requerer, perante a 3.^a Secção e as Secções Regionais, o julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras.

Processos remetidos ao MP com infrações evidenciadas (art.º 57.º da LOPTC)

Tipologia dos processos	Transitados *	Participados no ano	Decisão				Em curso
			Não requer procedimento jurisdicional (a)	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário de multa	Requer Procedimento jurisdicional	Arquivamento por não conter evidência de infração financeira (relatórios TdC)	
Plenário Geral	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de outras ações de controlo	0	0	0	0	0	0	0
Controlo prévio e concomitante	4	4	0	4	3	0	1
Relatórios para apuramento de responsabilidade financeira	3	2	0	3	1	0	1
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante	1	2	0	1	2	0	0
Controlo sucessivo	17	12	2	9	11	0	7
Relatórios de acompanhamento de execução orçamental	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	5	2	1	2	1	0	3
Relatórios para apuramento de responsabilidade financeira	7	7	0	4	6	0	4
Relatórios de verificação externa de contas	0	1	0	1	0	0	0
Relatórios de verificação interna de contas	5	2	1	2	4	0	0
Relatórios de outras ações de controlo	0	0	0	0	0	0	0
Relatórios de órgãos de controlo interno	24	16	14	8	13		5
Total	45	32	16	21	27	0	13

(a) Engloba os processos em que o MP arquiva, designadamente por falta de requisitos legais, diferente qualificação jurídica da efetuada no relatório, por não se verificar o elemento subjetivo da infração ou por prescrição do procedimento

* Os processos transitados foram corrigidos em virtude de ter sido requerido procedimento jurisdicional em ano anterior

Processos remetidos ao MP sem infrações evidenciadas (art.º 29.º da LOPTC)¹

Tipologia dos processos	Transitados	Participados no ano	Decisão				Em curso
			Não requer procedimento jurisdicional (a)	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário de multa	Requer Procedimento jurisdicional	Arquivamento por não conter evidência de infração financeira (relatórios TdC)	
Plenário Geral/Coletivo Especial	0	2	0	0	0	2	0
Relatórios de outras ações de controlo		2				2	0
Parecer e relatório							0
Controlo prévio e concomitante	0	2	0	0	0	2	0
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.							0
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante		2				2	0
Controlo sucessivo	0	82	0	0	0	82	0
Relatórios de acompanhamento de execução orçamental							0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva		5				5	0
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.							0
Relatórios de verificação externa de contas		2				2	0
Relatórios de verificação interna de contas							0
Outros (Homologação de contas e PEQD)	0	75				75	0
Relatórios de órgãos de controlo interno							0
Total	0	86	0	0	0	86	0

(a) Engloba os processos em que o MP arquiva, designadamente por falta de requisitos legais, diferente qualificação jurídica da efetuada no relatório, por não se verificar o elemento subjetivo da infração, por prescrição do procedimento ou por responsabilidade relevada no relatório

A Resolução n.º 1/2020-PG determinou que “Para efeitos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, a notificação ao Ministério Público dos relatórios e pareceres que não evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira, ou cujas responsabilidades financeiras tenham sido integralmente relevadas quanto a todos os visados, é feita através de comunicação eletrónica para a caixa de correio do núcleo de apoio ao Ministério Público, com a indicação da ligação para o respetivo ficheiro eletrónico, nada obstando a que a Secretaria do Tribunal, seguidamente, dê cumprimento ao n.º 1 do artigo 151.º do Regulamento do Tribunal de Contas.”

¹ Relativos apenas à Secção Regional da Madeira

Considerando a resolução, na Sede e na SRA no que respeita ao coletivo especial os processos são remetidos ao Ministério Público sem que seja proferido despacho por este.

Processos sem infrações evidenciadas de que foi dado conhecimento ao MP (Resolução n.º 1/2020 - PG)

Tipologia dos processos	Remetidos
Plenário Geral/Coletivo Especial	2
Relatórios de outras ações de controlo	0
Parecer e relatório	2
Sessão Conjunta da 1ª S, 2ª S, SRM, SRA	0
Relatórios de outras ações de controlo	0
Controlo prévio e concomitante	1
Relatórios para apuramento de responsabilidade financeira	1
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante	0
Relatórios de outras ações de controlo	0
Controlo sucessivo	280
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	22
Relatórios para apuramento de responsabilidade financeira	7
Relatórios de verificação externa de contas	5
Relatórios de verificação interna de contas	245
Relatórios de outras ações de controlo	1
Relatórios de órgãos de controlo interno	0
Total	283

Origem dos processos remetidos ao MP

	Sede	SRA	SRM	Total
Processos com infrações notificados ao MP para decisão	23	2	7	32
Processos sem infrações notificados ao MP para decisão			86	86
Processos remetidos ao MP sem infrações evidenciadas *	36	247	0	283
Despacho MP:				
Não requer procedimento jurisdicional	9	0	7	16
Extinção de responsabilidade por pagamento voluntário de multa	18	2	1	21
Requer procedimento jurisdicional	27	0	0	27
Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	0	0	86	86

* Em vigor a partir de 2020 (Resolução n.º 1/2020 - PG)

Mapa comparativo da evolução processual

	2023	2024	2025
Processos com infrações notificados ao MP para decisão	67	87	32
Processos sem infrações notificados ao MP para decisão	88	75	86
Processos remetidos ao MP sem infrações evidenciadas *	182	257	283
Despacho MP:			
Requer procedimento jurisdicional	23	44	27
Extinção de responsabilidade por pagamento voluntário de multa	17	8	21
Não requer procedimento jurisdicional	14	47	16
Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	85	78	86

* Em vigor a partir de 2020 (Resolução n.º 1/2020 - PG)

PARTICIPAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO A OUTRAS JURISDIÇÕES

O Ministério Público participa, ou dá conhecimento, a outras jurisdições de factos conhecidos em relatórios do Tribunal de Contas, dos órgãos de controlo interno, em acórdãos do Tribunal de Contas e em denúncias.

Em 2025 o Ministério Público não fez nenhuma participação a outras jurisdições.

VII – PARTICIPAÇÕES DO CENTRO DE ARBITRAGEM ADMINISTRATIVA - CAAD

O Tribunal de Contas e o Centro de Arbitragem Administrativa – CAAD, celebraram em 2021 um protocolo para enquadrar e definir as bases da cooperação institucional entre si.

O CAAD comunica ao Tribunal, por via eletrónica, a submissão de pedidos à arbitragem e as subsequentes decisões arbitrais em matéria administrativa.

O Tribunal procede ao registo dessas comunicações e analisa as decisões arbitrais com vista a aferir se da factualidade aí analisada resultam indícios de infrações financeiras que o Tribunal deva conhecer no âmbito dos seus poderes de fiscalização e controlo. Salienta-se, no entanto, que a análise efetuada pelo Tribunal de Contas só pode ocorrer após o tribunal arbitral proferir a decisão arbitral e o CAAD comunicar a mesma ao Tribunal de Contas, pelo que existe em regra um grande diferencial entre processos criados e processos concluídos.

Em termos de matérias, estes processos versam essencialmente sobre litígios envolvendo relações jurídicas de emprego público.

No ano de 2025, foram criados 33 processos remetidos para análise do NATDR.

VIII – ENTIDADES CONTROLADAS

Sede - Em ações de Fiscalização Prévia e Concomitante

Síntese

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévia	Fisc. Prévia Especial	ARF	Auditoria	T	
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	193	102	4	2	224	*
Cultura e Desporto	1	2			2	*
Educação e Ensino	15	15	3		30	*
Finanças	3	1			3	*
Funções de Soberania	10	2			10	*
Funções Económicas	22	7	1		23	*
Funções Gerais	4	2			5	*
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	11	9			17	*
Justiça	3	4			6	*
Negócios Estrangeiros	2	2			2	*
Saúde	39	22			44	*
Segurança Social	6	5			8	*
Total	309	173	8	2	374	*

Este total não inclui duplicações resultantes do controlo por mais que uma tipologia de ação
Entidade controlada por mais que uma tipologia de ação

Detalhe

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévía	Fisc. Prévía Especial	ARF	Auditoria	T
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	193	102	4	2	224 *
Águas de Gaia, E. M., S. A.	1				
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria	1				
Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E. M., S. A.	1				
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.	1				
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	1				
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	1	1			
Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela	1				
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro		1			
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	1				
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	1				
Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo	1				
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	1				
Comunidade Intermunicipal do Cávado	1				
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo		1			
Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	1				
Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões	1				
EMAC - Empresa Municipal de Ambiente de Cascais, E. M., S. A.	1				
Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E. M., S. A.	1	1			
Freguesia dos Olivais - Lisboa	1				
Gestão e Obras do Porto, E. M.	1				
LIPOR - Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto	1				
Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E. M., S. A.	1				
Município da Amadora	1	1			
Município da Batalha	1	1			
Município da Lagoa	1	1			
Município da Lourinhã	1	1			
Município da Lousã	1	1			
Município da Maia	1	1			
Município da Marinha Grande	1	1			
Município da Mealhada		1			
Município da Nazaré		1			
Município da Sertã	1	1			
Município da Trofa	1	1			
Município de Abrantes	1	1			
Município de Albufeira	1	1			
Município de Alcanena	1	1			
Município de Alcochete	1	1			
Município de Alcúcutim		1			

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévia	Fisc. Prévia Especial	ARF	Auditoria	T	
Município de Almada	1	1	1			
Município de Almeirim	1	1				
Município de Almodôvar	1				1	
Município de Alter do Chão		1				
Município de Amarante	1	1				
Município de Amares	1					
Município de Arcos de Valdevez	1	1				
Município de Arganil						
Município de Armamar	1	1				
Município de Arouca		1				
Município de Aveiro	1	1				
Município de Barcelos	1	1				
Município de Cantanhede		1				
Município de Cascais	1	1				
Município de Castanheira de Pêra		1				
Município de Castelo Branco	1	1				
Município de Chaves	1	1				
Município de Coimbra	1	1				
Município de Elvas	1	1				
Município de Espinho	1	1				
Município de Fafe	1	1				
Município de Felgueiras		1			1	
Município de Ferreira do Zêzere	1					
Município de Figueira da Foz	1	1				
Município de Guimarães	1	1				
Município de Ílhavo		1				
Município de Lagos	1	1				
Município de Lamego	1	1				
Município de Leiria	1	1				
Município de Lisboa	1		1			
Município de Loures	1	1				
Município de Lousada	1	1				
Município de Mafra	1	1				
Município de Mangualde	1	1				
Município de Matosinhos	1	1				
Município de Melgaço		1				
Município de Miranda do Corvo	1	1				
Município de Moimenta da Beira		1				
Município de Monção		1				
Município de Mondim de Basto	1	1				
Município de Montalegre	1	1				
Município de Montemor-o-Velho		1				
Município de Moura	1	1				
Município de Nelas	1	1				

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévia	Fisc. Prévia Especial	ARF	Auditoria	T
Município de Odemira	1	1			
Município de Odivelas	1	1			
Município de Oeiras	1	1			
Município de Oliveira do Bairro	1	1			
Município de Ourém	1	1			
Município de Paços de Ferreira	1	1			
Município de Palmela	1	1			
Município de Paredes	1	1			
Município de Penacova		1			
Município de Penafiel	1	1			
Município de Penedono		1			
Município de Pombal		1	1		
Município de Ponte da Barca		1			
Município de Ponte de Lima	1	1			
Município de Ponte de Sor	1	1			
Município de Portalegre	1	1			
Município de Reguengos de Monsaraz		1			
Município de Rio Maior	1	1			
Município de Sabrosa		1			
Município de Salvaterra de Magos		1			
Município de Santo Tirso	1	1			
Município de São Brás de Alportel		1			
Município de São Pedro do Sul		1			
Município de Sátão		1			
Município de Silves		1			
Município de Sintra	1	1			
Município de Tavira	1	1			
Município de Tomar		1			
Município de Torres Novas	1	1			
Município de Torres Vedras	1	1			
Município de Vale de Cambra	1		1		
Município de Valença		1			
Município de Viana do Castelo	1	1			
Município de Vila Franca de Xira	1	1			
Município de Vila Nova de Famalicão	1	1			
Município de Vila Nova de Foz Côa	1	1			
Município de Vila Real de Santo António	1	1			
Município de Vila Velha de Ródão	1	1			
Município de Viseu	1	1			
Município do Barreiro	1	1			
Município do Cartaxo		1			
Município do Entroncamento	1	1			
Município do Fundão		1			
Município do Seixal	1	1			

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévía	Fisc. Prévía Especial	ARF	Auditoria	T
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora	1				
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra	1				
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E. I. M., S. A.	1				
TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S. A.	1				
TROFAMBIENTE, E. M. Sociedade Unipessoal, Lda	1				
TUB -Transportes Urbanos de Braga, E. M.	1				
União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Sertã	1				
Freguesia de São Matias - Beja	1				
Freguesia de Quarteira - Loulé	1				
Município de Vila Nova de Gaia	1				
Município de Vila Pouca de Aguiar	1				
Município de Vila Real	1				
Município de Vila Verde	1				
Município de Trancoso	1				
Município de Valongo	1				
Município de Vieira do Minho	1				
Município de Vila do Bispo	1				
Município de Vila do Conde	1				
Município de Sesimbra	1				
Município de Setúbal	1				
Município de Sines	1				
Município de Sousel	1				
Município de Santa Comba Dão	1				
Município de Terras de Bouro	1				
Município de Tondela	1				
Município de Torre de Moncorvo	1				
Município de São João da Madeira	1				
Município de São João da Pesqueira	1				
Município do Sabugal	1				
Município de Santa Marta de Penaguião	1				
Município de Santarém	1				
Município de Seia	1				
Município de Peso da Régua	1				
Município do Porto	1				
Município da Póvoa de Lanhoso	1				
Município da Póvoa de Varzim	1				
Município de Oleiros	1				
Município de Olhão	1				
Município de Oliveira de Azeméis	1				
Município de Ovar	1				
Município de Pedrógão Grande	1				
Município de Penamacor	1				

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévia	Fisc. Prévia Especial	ARF	Auditoria	T
Município da Moita	1				
Município de Mortágua	1				
Município de Murça	1				
Município de Óbidos	1				
Município de Macedo de Cavaleiros	1				
Município de Marco de Canaveses	1				
Município de Mértola	1				
Município de Mira	1				
Município de Miranda do Douro	1				
Município de Mirandela	1				
Município da Golegã	1				
Município de Gondomar	1				
Município de Grândola	1				
Município da Guarda	1				
Município de Idanha-a-Nova	1				
Município de Loulé	1				
Município de Mação	1				
Município de Esposende	1				
Município de Estarreja	1				
Município de Estremoz	1				
Município de Faro	1				
Município de Santa Maria da Feira	1				
Município de Figueiró dos Vinhos	1				
Município da Fronteira	1				
Município de Castro Daire	1				
Município de Castro Marim	1				
Município de Constância	1				
Município de Coruche	1				
Município da Covilhã	1				
Município de Cuba	1				
Município de Beja	1				
Município de Braga	1				
Município de Bragança	1				
Município de Cabeceiras de Basto	1				
Município das Caldas da Rainha	1				
Município de Campo Maior	1				
Município de Carrazeda de Ansiães	1				
Município de Carregal do Sal	1				
Município de Alvaiázere	1				
Município do Alvito	1				
Município da Anadia	1				
Município de Ansião	1				
Município de Avis	1				
Município de Baião	1				

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévia	Fisc. Prévia Especial	ARF	Auditoria	T
Município de Aguiar da Beira	1				
Município de Albergaria-a-Velha	1				
Município de Alcácer do Sal	1				
Município de Alcobaça	1				
Município de Alenquer	1				
Município de Aljezur	1				
Município de Almeida	1				
Município de Alpiarça	1				
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria	1				
Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão	1				
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Sintra	1				
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada	1				
Cultura e Desporto	1	2			2 *
Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P.	1	1			
OPART - Organismo de Produção Artística, E.P.E.		1			
Educação e Ensino	15	15	3		30 *
Centro de Formação Profissional da Indústria da Ourivesaria e Relojoaria do Norte		1			
Centro de Formação Profissional para o Setor da Indústria do Calçado		1			
Cesae Digital - Centro para o Desenvolvimento de Competências Digitais		1			
Direção-Geral da Administração Escolar	1				
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência			1		
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	1				
Faculdade de Ciências e Tecnologia/NOVA School of Science and Technology - Universidade Nova de Lisboa		1			
Faculdade de Economia - NOVA School of Business and Economics - Universidade Nova de Lisboa	1				
Faculdade de Medicina Dentária - Universidade de Lisboa			1		
Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa		1			
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.	1	1			
INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência		1			
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.			1		
Instituto Politécnico de Bragança		1			
Instituto Politécnico de Leiria	1	1			
Instituto Politécnico de Lisboa		1			
Instituto Politécnico de Tomar		1			
Instituto Politécnico do Cávado e do Ave		1			
Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa		1			
Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa	1				
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico do Porto	1				
Serviços de Ação Social - Universidade de Lisboa	1				

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévia	Fisc. Prévia Especial	ARF	Auditoria	T
Universidade de Aveiro - Reitoria		1			
Universidade de Lisboa - Reitoria	1	1			
Universidade Nova de Lisboa - Reitoria	1				
Universidade de Coimbra - Reitoria	1				
Universidade do Minho - Reitoria	1				
Instituto Politécnico do Porto	1				
Faculdade de Letras - Universidade de Lisboa	1				
Faculdade de Medicina - Universidade de Lisboa	1				
Finanças	3	1			3 *
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.	1				
Autoridade Tributária e Aduaneira	1	1			
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S. A.	1				
Funções de Soberania	10	2			10 *
Direção Nacional - Polícia de Segurança Pública	1				
Direção-Geral de Armamento e Património da Defesa Nacional	1				
Estado-Maior do Exército	1	1			
Estado-Maior-General das Forças Armadas	1				
Força Aérea	1				
Laboratório Nacional do Medicamento - Exército	1				
Marinha	1				
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1	1			
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	1				
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	1				
Funções Económicas	22	7	1		23 *
Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A.	1	1			
Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	1				
AICEP Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.	1				
APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A.		1			
Autoridade Nacional de Comunicações	1				
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	1				
Construção Pública, E. P. E.	1				
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	1				
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1				
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A.	1	1			
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A.	1				
Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas	1				
Infraestruturas de Portugal, S. A.	1	1			
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.	1				
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	1	1			
Instituto do Turismo de Portugal, I. P.	1	1			

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévía	Fisc. Prévía Especial	ARF	Auditoria	T
Metro do Porto, S. A.	1	1			
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	1				
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E.P.E.	1				
PORTUGÁLIA - Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S. A.	1				
Região de Turismo do Algarve - Entidade Regional de Turismo do Algarve	1				
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A.	1		1		
Metro - Mondego, S. A.	1				
Funções Gerais	4	2			5 *
Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, I.P.		1			
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.	1	1			
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S. A.	1				
Secretaria-Geral do Governo	1				
SIRESP - Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.	1				
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	11	9			17 *
ADENE - Agência para a Energia	1				
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.		1			
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.		1			
Águas do Algarve, S. A.		1			
Águas do Centro Litoral, S. A.	1				
Águas do Norte, S. A.	1				
Águas do Tejo Atlântico, S. A.	1				
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I. P.		1			
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I. P.		1			
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural		1			
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	1	1			
Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E.	1				
EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.	1				
Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»	1				
Fundo Ambiental - Agência para o Clima, I. P.	1				
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	1	1			
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.	1	1			
Justiça	3	4			6 *
Direção-Geral da Administração da Justiça		1			
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	1				
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	1	1			
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.		1			
Polícia Judiciária - Direção Nacional		1			
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	1				
Negócios Estrangeiros	2	2			2 *

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévía	Fisc. Prévía Especial	ARF	Auditoria	T
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.	1	1			
Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros	1	1			
Saúde	39	22			44 *
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.	1				
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.		1			
Direção-Geral da Saúde	1				
INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.	1				
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE)	1				
Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	1				
Instituto para os Comportamentos Aditivos e as Dependências, I. P.	1				
Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E.	1				
Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E.	1	1			
Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.	1				
SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.	1	1			
Unidade Local de Saúde da Arrábida, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	1	1			
Unidade Local de Saúde da Lezíria, E. P. E.		1			
Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde de Braga, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde de Coimbra, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde de Loures-Odivelas, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.		1			
Unidade Local de Saúde de S. João, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde de Santo António, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde do Algarve, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde do Alto Ave, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.	1				
Unidade Local de Saúde do Arco Ribeirinho, E. P. E.		1			

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	Fisc. Prévia	Fisc. Prévia Especial	ARF	Auditoria	T
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.	1				
Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E.	1				
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.	1	1			
Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E.		1			
Unidade Local de Saúde do Oeste, E. P. E.	1				
Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E. P. E.	1				
Segurança Social	6	5			8 *
Autoridade para as Condições do Trabalho	1				
Casa Pia de Lisboa, I. P.	1				
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia		1			
Instituto da Segurança Social, I. P.	1	1			
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1				
Instituto de Informática, I. P. - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1	1			
Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	1	1			
Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social		1			
Total	309	173	8	2	374 *

Este total não inclui duplicações resultantes do controlo por mais que uma tipologia de ação *

Entidade controlada por mais que uma tipologia de ação

Sede - Em ações de auditoria, ARF, APP, verificação externa e interna de contas, outras ações de controlo (OAC)

Síntese

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
			VIC								
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	2		157						39	197	*
Cultura e Desporto	1		3						1	5	
Educação e Ensino	4		1 48			10			1	59	*
Finanças	8		1 102		1		2	3	1	109	*
Funções de Soberania	5	2	3 4	3						15	*
Funções Económicas	19		19	1				2	1	35	*
Funções Gerais	3		5		1					8	*
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	4		7			2		3	4	16	*
Justiça	2		2	3						6	*
Negócios Estrangeiros	1		12							13	
Saúde	2		1 2		5				1	10	*
Segurança Social	16		4		2				1	20	*
Total	67	2	6 365	7	9	12	2	8	49	493	

Entidade objeto de controlo por mais do que uma Área de Responsabilidade

O número de entidades incluídas na coluna “total” não corresponde à soma das parcelas, uma vez que, nas Áreas de Responsabilidade se incluem todas as entidades abrangidas nas ações, enquanto no “total” cada entidade objeto de controlo só é contabilizada uma vez

*

Detalhe

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC							
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	2		157						39	197 *
A OFICINA - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL			1							
ABMG - Águas do Baixo Mondego e Gândara, E. I. M., S. A.									1	
AC, Águas de Coimbra, E. M.			1							
Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.			1							
AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M.			1							
AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E. I. M.			1							
ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias			1							
Área Metropolitana de Lisboa									1	
Área Metropolitana do Porto									1	
Associação Música, Educação e Cultura - O Sentido dos Sons			1							
BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M.			1							
CARRISBUS - Manutenção, Reparação e Transportes, S. A.			1							
Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda			1							
CMPH - DomusSocial - Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E. M.			1							
Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E. M., S. A.			1							
Direção-Geral das Autarquias Locais	1								1	
EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, E. M., S. A.			1							
EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, E. M.			1							
Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M.			1							
Freguesia de Aguiar de Sousa - Paredes			1							
Freguesia de Alburitel - Ourém			1							
Freguesia de Alfena - Valongo			1							
Freguesia de Alhadas - Figueira da Foz			1							
Freguesia de Almendra - Vila Nova de Foz Côa			1							
Freguesia de Alpalhão - Nisa			1							
Freguesia de Altura - Castro Marim			1							
Freguesia de Alvarães - Viana do Castelo			1							
Freguesia de Alvares - Góis			1							
Freguesia de Amor - Leiria			1							
Freguesia de Angeja - Albergaria-a-Velha			1							
Freguesia de Arcozelo - Barcelos			1							
Freguesia de Arrabal - Leiria			1							
Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão - Grândola									1	
Freguesia de Azurara - Vila do Conde									1	

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
Freguesia de Basto (São Clemente) - Celorico de Basto			1							
Freguesia de Benfica - Lisboa									1	
Freguesia de Bordonhos - São Pedro do Sul			1							
Freguesia de Buarcos- Figueira da Foz			1							
Freguesia de Cabeção - Mora			1							
Freguesia de Candosa - Tábua			1							
Freguesia de Castelo - Moimenta da Beira			1							
Freguesia de Cernache - Coimbra			1							
Freguesia de Chancelaria - Alter do Chão			1							
Freguesia de Cidadelhe - Mesão Frio			1							
Freguesia de Cimbres - Armamar			1							
Freguesia de Colares - Sintra			1							
Freguesia de Couço - Coruche			1							
Freguesia de Dornelas - Boticas			1							
Freguesia de Fernão Ferro - Seixal			1							
Freguesia de Ferreira-A-Nova - Figueira da Foz			1							
Freguesia de Ferrel - Peniche			1							
Freguesia de Fóios - Sabugal			1							
Freguesia de Fragoso - Barcelos			1							
Freguesia de Ganfei - Valença			1							
Freguesia de Girabolhos - Seia			1							
Freguesia de Góis - Góis			1							
Freguesia de Laundos - Póvoa de Varzim			1							
Freguesia de Linhares - Carrazeda de Ansiães			1							
Freguesia de Longueira/Almogrove - Odemira			1							
Freguesia de Lordelo - Vila Real			1							
Freguesia de Lourical - Pombal			1							
Freguesia de Lourosa - Santa Maria da Feira			1							
Freguesia de Lousa - Loures			1							
Freguesia de Maceira - Leiria			1							
Freguesia de Martim - Barcelos			1							
Freguesia de Medelo - Fafe			1							
Freguesia de Milagres - Leiria			1							
Freguesia de Monforte - Monforte			1							
Freguesia de Montoito - Redondo			1							
Freguesia de Nogueira da Regedoura - Santa Maria da Feira			1							
Freguesia de Odeleite - Castro Marim			1							
Freguesia de Oliveira do Conde - Carregal do Sal			1							
Freguesia de Paçô - Arcos de Valdevez			1							
Freguesia de Paderne - Albufeira			1							
Freguesia de Paderne - Melgaço			1							
Freguesia de Paredes - Paredes			1							

(cont.) Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC							
Freguesia de Passô - Moimenta da Beira			1							
Freguesia de Pelariga - Pombal			1							
Freguesia de Pinhão - Alijó			1							
Freguesia de Pinheiros - Monção			1							
Freguesia de Poiares (Santo André) - Vila Nova de Poiares			1							
Freguesia de Póvoa de São Miguel - Moura			1							
Freguesia de Quelfes - Olhão			1							
Freguesia de Redinha - Pombal			1							
Freguesia de Reguengos de Monsaraz - Reguengos de Monsaraz			1							
Freguesia de Ribeira - Ponte de Lima			1							
Freguesia de Rio de Mel - Trancoso			1							
Freguesia de Rosmaninhal - Idanha-a-Nova			1							
Freguesia de Samões - Vila Flor			1							
Freguesia de Samouco - Alcochete			1							
Freguesia de Santa Maria Maior - Chaves			1							
Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa - Óbidos			1							
Freguesia de Santana - Nisa			1							
Freguesia de Santo António da Charneca - Barreiro			1							
Freguesia de São João da Madeira - São João da Madeira			1							
Freguesia de São João de Ver - Santa Maria da Feira			1							
Freguesia de São Paio - Gouveia			1							
Freguesia de São Pedro da Torre - Valença			1							
Freguesia de São Roque - Oliveira de Azeméis			1							
Freguesia de São Saturnino - Fronteira			1							
Freguesia de São Sebastião - Loulé			1							
Freguesia de Seiça - Ourém			1							
Freguesia de Sendas - Bragança			1							
Freguesia de Serapicos - Bragança			1							
Freguesia de Suções - Mirandela			1							
Freguesia de Tamel (São Veríssimo) - Barcelos			1							
Freguesia de Tebosa - Braga			1							
Freguesia de Tonda - Tondela			1							
Freguesia de Travassos - Póvoa de Lanhoso			1							
Freguesia de Valongo do Vouga - Águeda			1							
Freguesia de Vila Boa de Ousilhão - Vinhais			1							
Freguesia de Vila Cova à Coelheira - Vila Nova de Paiva			1							
Freguesia de Vilar Formoso - Almeida			1							
Freguesia de Vilas Boas - Chaves			1							
Freguesia de Vitorino das Donas - Ponte de Lima			1							
Fundação Cultursintra, F. P.			1							
Fundo de Apoio Municipal	1									
INFRALOBO - Empresa de Infraestruturas de Vale do Lobo, E. M.			1							

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
Lógica - Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E. M., S. A. - Em Liquidação			1							
Município da Amadora									1	
Município da Batalha									1	
Município da Covilhã			1							
Município das Caldas da Rainha									1	
Município de Águeda									1	
Município de Alcoutim									1	
Município de Almeirim									1	
Município de Arouca									1	
Município de Belmonte									1	
Município de Braga									1	
Município de Bragança									1	
Município de Cascais									1	
Município de Coimbra									1	
Município de Condeixa-a-Nova									1	
Município de Fafe									1	
Município de Freixo de Espada à Cinta									1	
Município de Gondomar									1	
Município de Idanha-a-Nova			1							
Município de Lisboa									1	
Município de Loures									1	
Município de Mafra									1	
Município de Mangualde			1							
Município de Matosinhos									1	
Município de Montemor-o-Novo									1	
Município de Oliveira de Frades									1	
Município de Paços de Ferreira									1	
Município de Penacova									1	
Município de Penamacor									1	
Município de Setúbal									1	
Município de Sever do Vouga									1	
Município de Torre de Moncorvo			1							
Município de Viana do Castelo			1							
Município de Viseu									1	
Município do Porto									1	
PARKURBIS - Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, S. A., E. M.			1							
Penafiel Verde, E. M.			1							
Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do Município de Viana do Castelo			1							
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E. I. M., S. A.			1							
Teatro José Lúcio da Silva, E. M., S. A.			1							
TEMPO LIVRE FISCAL - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL			1							

(cont.)

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
	VIC									
Área Atuação / Entidade										
TML - Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S. A.			1							
União das Freguesias da Ribeira do Neiva- Vila Verde			1							
União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões - Trofa			1							
União das Freguesias de Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto - Barcelos			1							
União das Freguesias de Anta e Guetim - Espinho			1							
União das Freguesias de Arez e Amieira do Tejo - Nisa			1							
União das Freguesias de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso - Póvoa de Varzim			1							
União das Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo -Tondela									1	
União das Freguesias de Beduído e Veiros - Estarreja			1							
União das Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre - Belmonte			1							
União das Freguesias de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto) - Braga			1							
União das Freguesias de Caldelas, Sequeiros e Paranhos - Amares			1							
União das Freguesias de Cadoso, São Tiago e Mascotelos - Guimarães			1							
União das Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais - Sertã			1							
União das Freguesias de Creixomil e Mariz - Barcelos			1							
União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente) - Braga			1							
União das Freguesias de Freches e Torres - Trancoso			1							
União das Freguesias de Freixeda e Vila Verde - Mirandela			1							
União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais - Ourém			1							
União das Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão - Arcos de Valdevez			1							
União das Freguesias de Laranjeiro e Feijó - Almada			1							
União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei - Vila Nova de Famalicão			1							
União das Freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova - Almeida			1							
União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia - Lourinhã			1							
União das Freguesias de Mazedo e Cortes - Monção									1	
União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira - Leiria			1							
União das Freguesias de Morreira e Trandeiras - Braga			1							
União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UL, UL, Macinhata da Seixa e Madail - Oliveira de Azeméis			1							
União das Freguesias de Palhais e Coima - Barreiro			1							
União das Freguesias de Parreira e Chouto - Chamusca			1							
União das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz - Oliveira de Azeméis			1							
União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede - Castelo Branco			1							
União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe - Braga			1							
União das Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa - Tondela									1	

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
União das Freguesias de Sebal e Belide - Condeixa-a-Nova			1							
União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) - Barcelos			1							
União das Freguesias de Vila Cova e Feitos - Barcelos			1							
União das Freguesias de Vila Nova de São Bento e Vale de Vargo - Serpa			1							
Cultura e Desporto	1		3						1	5
Direção-Geral do Património Cultural			1							
Fundação Centro Cultural de Belém			1							
Fundo de Salvaguarda do Património Cultural									1	
Gabinete da Ministra da Cultura, Juventude e Desporto	1									
Instituto Português do Desporto e da Juventude, I. P.			1							
Educação e Ensino	4		1	48		10			1	59 *
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação	1								1	
Agrupamento de Escolas Albufeira Poente - Albufeira - Faro			1							
Agrupamento de Escolas Amadora Oeste - Lisboa			1							
Agrupamento de Escolas da Boa Água, Quinta do Conde - Sesimbra - Setúbal			1							
Agrupamento de Escolas da Rainha D. Leonor - Lisboa			1							
Agrupamento de Escolas da Sé - Guarda			1							
Agrupamento de Escolas de Barrancos - Beja			1							
Agrupamento de Escolas de Coruche - Santarém			1							
Agrupamento de Escolas de Nisa - Portalegre			1							
Agrupamento de Escolas de Silves - Faro			1							
Agrupamento de Escolas de Soares Basto - Oliveira de Azeméis - Aveiro			1							
Agrupamento de Escolas do Engenheiro Duarte Pacheco - Loulé - Faro			1							
Agrupamento de Escolas do Monte da Lua - Sintra - Lisboa			1							
Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes - Santarém			1							
Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa - Amadora - Lisboa			1							
Associação BIOPOLIS			1							
Associação Fibrenamics - Instituto de Inovação em Materiais Fibrosos e Compósitos			1							
Associação Oficina Ciência Viva de Tavira			1							
Associação para o Desenvolvimento do Centro Académico de Investigação e Formação Biomédica do Algarve, AD-ABC			1							
Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística			1							
CENTITVC - Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligentes			1							
Centro de Ciências do Mar do Algarve			1							
Cesae Digital - Centro para o Desenvolvimento de Competências Digitais			1							
Direção-Geral da Educação			1			1				
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência			1			1				

(cont.)

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
Direção-Geral do Ensino Superior			1							
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares						1				
Escola Superior Náutica Infante D. Henrique			1							
Faculdade de Arquitetura - Universidade de Lisboa						1				
Faculdade de Ciências - Universidade de Lisboa			1							
Faculdade de Medicina - Universidade de Lisboa			1	1						
Faculdade de Psicologia - Universidade de Lisboa			1							
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.			1							
Gabinete do Ministro da Educação						1				
Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação						1				
ICETA - Instituto de Ciências, Tecnologias e Agroambiente da Universidade do Porto			1							
INEB - Instituto Nacional de Engenharia Biomédica	1									
INESC COIMBRA - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra			1							
Instituto de Avaliação Educativa, I. P.						1				
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.						1				
Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes			1							
Instituto Pedro Nunes - Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia			1							
Instituto Politécnico de Beja			1							
Instituto Politécnico de Bragança			1							
Instituto Politécnico de Castelo Branco			1							
Instituto Politécnico de Coimbra						1				
Instituto Politécnico de Guarda			1							
Instituto Politécnico de Viseu			1							
Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa	1		1							
Instituto Superior de Engenharia do Porto - Instituto Politécnico do Porto			1							
IPPS-IUL - Instituto Para as Políticas Públicas e Sociais			1							
Secretaria-Geral da Educação e Ciência						1				
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Beja			1							
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Tomar			1							
Serviços de Ação Social - Universidade de Lisboa			1							
Serviços de Ação Social - Universidade do Algarve			1							
Universidade da Beira Interior - Reitoria			1							
Universidade de Lisboa - Reitoria	1									
Universidade do Algarve - Reitoria			1							
Finanças	8	1	102		1		2	3	1	109 *
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.	1		1					1		
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões							1			
Autoridade Tributária e Aduaneira	1						1	1		
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	1									
Delegação Aduaneira da Covilhã - Alfândega de Aveiro			1							

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
Delegação Aduaneira de Bragança - Alfândega de Braga			1							
Delegação Aduaneira de Elvas - Alfândega de Setúbal			1							
Delegação Aduaneira de Vilar Formoso - Alfândega de Aveiro			1							
Entidade do Tesouro e Finanças	1									
Entidade Orçamental	1		1		1			1	1	
Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	1									
Inspeção-Geral de Finanças	1									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Abrantes - Santarém			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Albergaria-a-Velha - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Albufeira - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alcanena - Santarém			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alcoutim - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alenquer - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Aljezur - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Almada 1 - Almada - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Almada 3 - Costa da Caparica - Almada - Setúbal			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Almeida - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Almodôvar - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alter do Chão - Portalegre			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alvaiázere - Leiria			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Amadora 2 - Amadora - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Arganil - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Armamar - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Arronches - Portalegre			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Arruda dos Vinhos - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Aveiro 2 - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Barcelos - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Beja - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Benavente - Santarém			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Bombarral - Leiria			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Braga - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Braga 2 - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Campo Maior - Portalegre			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Carregal do Sal - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Castelo de Paiva - Aveiro			1							

(cont.)

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Celorico da Beira - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Chaves - Vila Real			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Crato - Portalegre			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Cuba - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Estarreja - Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ferreira do Alentejo - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Figueira de Castelo Rodrigo - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Fornos de Algodres - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Góis - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Idanha-a-Nova - Castelo Branco			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 6			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Manteigas - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mêda - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mértola - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mogadouro - Bragança			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Monção - Viana do Castelo			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Monchique - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mondim de Basto - Vila Real			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Montemor-o-Velho - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nelas - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nisa - Portalegre			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Óbidos - Leiria			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Odemira - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oliveira de Frades - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ourique - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Pampilhosa da Serra - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Penamacor - Castelo Branco			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Penedono - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponte de Sor - Portalegre			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Portalegre - Portalegre			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Póvoa de Lanhoso - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Proença-a-Nova - Castelo Branco			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Redondo - Évora			1							

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz - Évora			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Resende - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Rio Maior - Santarém			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sabugal - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Marta de Penaguião - Vila Real			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de São Brás de Alportel - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sátão - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Seia - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Serpa - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Silves - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sintra 3 - Cacém - Sintra - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Tábua - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Tabuaço - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Tarouca - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Tavira - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Terras de Bouro - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Tondela - Viseu			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Torres Novas - Santarém			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Torres Vedras - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Trancoso - Guarda			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vagos- Aveiro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Valença - Viana do Castelo			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vendas Novas - Évora			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Viana do Alentejo - Évora			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vidigueira - Beja			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vieira do Minho - Braga			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila de Rei - Castelo Branco			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Bispo - Faro			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Franca de Xira - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Franca de Xira 1 - Vila Franca de Xira - Lisboa			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Poiares - Coimbra			1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Pouca de Aguiar - Vila Real			1							

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Real de Santo António - Faro			1	1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Viçosa - Évora				1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vimioso - Bragança				1						
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças	1									
Funções de Soberania	5	2	3	4	3					15 *
Assembleia da República		1			1					
Cofre do Tribunal de Contas - Sede			1							
Conselho Superior da Magistratura				1						
Direção-Geral de Recursos Humanos da Defesa Nacional				1						
Direção Nacional - Polícia de Segurança Pública	1									
Estado-Maior da Armada - Marinha	1									
Estado-Maior da Força Aérea	1									
Estado-Maior do Exército	1									
Grupo Público - Tribunal de Contas			1							
IDD - PORTUGAL DEFENCE, S. A.					1					
Presidência da República		1			1					
Secretaria-Geral da Guarda Nacional Republicana	1									
Supremo Tribunal Administrativo				1						
Tribunal da Relação de Lisboa				1						
Tribunal de Contas			1							
Funções Económicas	19		19	1				2	1	35 *
ANI - Agência Nacional de Inovação, S. A.	1									
AICEP Global Parques - Gestão de Áreas Empresariais e Serviços, S. A.				1						
APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A.				1						
Associação Centro de Competências Ferroviário	1									
CATERINGPOR - Catering de Portugal, S. A.	1									
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.				1						
DOCAPESCA - Portos e Lotas, S. A.				1						
EMPORDEF - Tecnologias de Informação, S. A.				1						
ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A.	1			1						
FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação	1									
FRME - Fundo Para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, S. A.	1									
Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado, F. P.				1						
Fundo de Capital e Quase Capital	1									
Fundo de Compensação do Serviço Universal de Comunicações Eletrónicas - Autoridade Nacional de Comunicações	1									
Fundo de Contragarantia Mútuo	1									
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral - Ministério da Agricultura e Mar								1		
Gabinete do Ministro da Economia e da Coesão Territorial	1									

(cont.)

Área Atuação / Entidade	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
			VIC							
Gabinete do Ministro das Infraestruturas e Habitação	1									
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.	1									
Infraestruturas de Portugal, S. A.				1						
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.	1		1						1	
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	1							1		
Instituto do Turismo de Portugal, I. P.	1									
Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I. P.			1							
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, S. A.			1							
Marina do Parque das Nações - Sociedade Concessionária da Marina do Parque das Nações, S. A.			1							
Metro - Mondego, S. A.			1							
Metro do Porto, S. A.	1		1							
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, E.P.E.			1							
Nortrem - Aluguer de Material Ferroviário, A. C. E.			1							
OITANTE, S. A.	1		1							
PARVALOREM, S. A.	1		1							
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, S. A.	1									
Turismo do Alentejo, E.R.T. - Entidade Regional de Turismo do Alentejo			1							
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. - Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal			1							
Funções Gerais	3		5		1					8 *
Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas - PLANAPP	1									
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida			1							
Direção-Geral da Administração e do Emprego Público					1					
Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.	1		1							
Gabinete do Ministro da Presidência	1									
Ordem dos Biólogos			1							
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S. A.			1							
Serviços Sociais da Administração Pública			1							
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	4		7			2		3	4	16 *
ADP - Águas de Portugal, SGPS, S. A.			1							
ADRA - Águas da Região de Aveiro, S. A.			1							
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.	1					1		1		
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.			1							
Águas do Douro e Paiva, S. A.			1							
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I. P.									1	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P.									1	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I. P.									1	
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural								1		
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos			1							

(cont.)

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	
Área Atuação / Entidade	VIC									
Estrutura de Missão «Recuperar Portugal»						1		1	1	
Fundo Ambiental - Agência para o Clima, I. P.	1									
Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético			1							
IMAR - Instituto do Mar			1							
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.	1									
ViseuPolis - Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Viseu, S. A. - Em Liquidação	1									
Justiça	2		2	3						6 *
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais			1							
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.				1						
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	1									
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.			1							
Ordem dos Advogados				1						
Polícia Judiciária - Direção Nacional	1			1						
Negócios Estrangeiros	1		12							13
Centro Cultural Português em Luxemburgo - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.			1							
Consulado-Geral de Portugal em Caracas - Venezuela			1							
Consulado-Geral de Portugal em Goa - Índia			1							
Consulado-Geral de Portugal em Sidney - Austrália			1							
Consulado-Geral de Portugal em Xangai - China			1							
Embaixada de Portugal em Ancara - Turquia			1							
Embaixada de Portugal em Bissau - Guiné			1							
Embaixada de Portugal em Copenhague - Dinamarca			1							
Embaixada de Portugal em Moscovo - Federação da Rússia			1							
Embaixada de Portugal em Nova Deli - Índia			1							
Embaixada de Portugal em Riade - Arábia Saudita			1							
Fundo da Língua Portuguesa	1									
Vice-Consulado de Portugal em Recife - Brasil			1							
Saúde	2		1	2	5			1		10 *
Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.	1							1		
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.					1					
Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.					1					
Ordem dos Psicólogos Portugueses			1							
UCS - Cuidados Integrados de Saúde, S. A.			1							
Unidade Local de Saúde da Arrábida, E. P. E.	1									
Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E. P. E.					1					
Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E.			1							
Unidade Local de Saúde de S. João, E. P. E.					1					
Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E. P. E.					1					
Segurança Social	16		4		2			1		20 *
Autoridade para as Condições do Trabalho					1					

(cont.)	Área de Responsabilidade									Total	
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
Área Atuação / Entidade	VIC										
Caixa Geral de Aposentações, I. P.	1										
Cooperativa António Sérgio para a Economia Social - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada			1								
Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE)	1										
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1										
Fundo de Garantia Salarial - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1										
Fundo de Socorro Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1										
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1										
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca e dos Casinos	1										
Gabinete da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1										
Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A.	1										
Instituto da Segurança Social, I. P.	1				1				1		
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	1										
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1										
Instituto de Informática, I. P. - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1										
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	1										
Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.	1		1								
Instituto para os Direitos das Pessoas com Deficiência, I. P.			1								
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	1										
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública			1								
Total	67	2	6	365	7	9	12	2	8	49	493

Entidade objeto de controlo por mais do que uma Área de Responsabilidade

O número de entidades incluídas na coluna "total" não corresponde à soma das parcelas, uma vez que, nas Áreas de Responsabilidade se incluem todas as entidades abrangidas nas ações, enquanto no "total" cada entidade objeto de controlo só é contabilizada uma vez

*

Entidades controladas pela Secção Regional dos Açores

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	total	
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	9	1	52	9	54
Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel			1		
Associação de Municípios da Ilha do Pico			1	1	
Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores			1		
Associação de Municípios do Triângulo			1		

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E. M., S. A.			1		
Empresa de Transportes Coletivos da Ilha Graciosa, Lda.			1		
Freguesia da Lomba da Maia - Ribeira Grande			1		
Freguesia da Matriz - Ribeira Grande			1		
Freguesia da Relva - Ponta Delgada			1		
Freguesia da Ribeirinha - Ribeira Grande			1		
Freguesia das Capelas - Ponta Delgada			1		
Freguesia das Feteiras - Ponta Delgada			1		
Freguesia das Lajes - Praia da Vitória			1		
Freguesia de Água de Pau - Lagoa (Açores)			1		
Freguesia de Arrifes - Ponta Delgada			1		
Freguesia de Fajã de Baixo - Ponta Delgada			1		
Freguesia de Fajã de Cima - Ponta Delgada			1		
Freguesia de Rosto do Cão (S. Roque) - Ponta Delgada				1	
Freguesia de S. José - Ponta Delgada			1		
Freguesia de S. Pedro - Ponta Delgada			1		
Freguesia de S. Sebastião - Ponta Delgada			1		
Freguesia de Santa Bárbara - Ribeira Grande			1		
Freguesia de Santa Clara - Ponta Delgada			1		
Freguesia de Santa Cruz - Praia da Vitória			1		
Freguesia do Mosteiro - Lajes				1	
Freguesia do Porto Judeu - Angra do Heroísmo			1		
LACTICORVO - Lacticínios do Corvo, CIPRL			1		
Marina da Vila - Indústria de Marinas e Recreio, E. M.			1		
Município da Calheta (São Jorge)			1	1	
Município da Horta	1		1		
Município da Lagoa (Açores)			1		
Município da Madalena do Pico	1		1		
Município da Povoação			1		
Município da Praia da Vitória	1		1		
Município da Ribeira Grande	1		1	1	
Município das Lajes das Flores			1	1	
Município das Lajes do Pico	1	1	1		
Município das Velas			1		
Município de Angra do Heroísmo	1		1		
Município de Ponta Delgada	1		1	1	
Município de Santa Cruz da Graciosa			1	1	
Município de Santa Cruz das Flores			1		
Município de São Roque do Pico			1		
Município de Vila do Porto			1		
Município de Vila Franca do Campo			1		
Município do Corvo	1		1		
Município do Nordeste			1		
MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, E. I. M., S. A.	1		1		
Nordeste Ativo, E. M., S. A.			1		

(cont.)

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
Praia Ambiente, E.M.			1		
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada			1		
Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social de Vila Franca do Campo, S.A.			1	1	
TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha da Terceira, E. M.			1		
URBHORTA - Construção, Gestão e Exploração de Projetos de Desenvolvimento Empresarial, E. E. M.			1		
Cultura e Desporto			7	1	7 *
Associação Cultural de São Roque do Pico			1		
Associação Cultural Terra Baleeira			1		
Associação Sócio Cultural da Ilha Graciosa			1	1	
Direção Regional da Cultura			1		
Direção Regional da Juventude			1		
Direção Regional do Desporto			1		
Teatro Micaelense - Centro Cultural e de Congressos, S.A.			1		
Educação e Ensino			50		50
A Ponte Norte - Cooperativa de Ensino e Desenvolvimento da Ribeira Grande, CRL			1		
Centro de Qualificação dos Açores, IPRA			1		
Direção Regional da Educação e Administração Educativa			1		
Escola de Novas Tecnologias dos Açores			1		
Escola Profissional das Capelas (Fundo Escolar)			1		
Fundação de Ensino Profissional da Praia da Vitória			1		
Fundação Gaspar Frutuoso, F. P.			1		
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia			1		
Fundo Escolar da EBI da Horta			1		
Fundo Escolar da EBI da Lagoa (Açores)			1		
Fundo Escolar da EBI da Maia			1		
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória			1		
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande			1		
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau			1		
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo			1		
Fundo Escolar da EBI de Arrifes			1		
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos			1		
Fundo Escolar da EBI de Capelas			1		
Fundo Escolar da EBI de Ginetes			1		
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça			1		
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe			1		
Fundo Escolar da EBI do Topo			1		
Fundo Escolar da EBI Francisco Ferreira Drummond			1		
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores			1		

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Velas			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Maria			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Tomás de Borba			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária do Nordeste			1		
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira			1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental			1		
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa (Açores)			1		
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande			1		
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras			1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo			1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade			1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga			1		
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio			1		
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada			1		
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia			1		
Gabinete da Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto			1		
Serviços de Ação Social Escolar - Universidade dos Açores			1		
Universidade dos Açores - Reitoria			1		
Finanças			22	1	22 *
Alfândega de Ponta Delgada - Ponta Delgada			1		
Delegação Aduaneira da Horta - Alfândega de Ponta Delgada			1		
Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo - Alfândega de Ponta Delgada			1		
Direção Regional do Orçamento e Tesouro			1	1	
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Angra do Heroísmo - Angra do Heroísmo			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Corvo - Horta			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Horta - Horta			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lagoa - Ponta Delgada			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lajes das Flores - Horta			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lajes do Pico - Horta			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Madalena - Horta			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nordeste - Ponta Delgada			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponta Delgada - Ponta Delgada			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Povoação - Ponta Delgada			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Praia da Vitória - Angra do Heroísmo			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ribeira Grande - Ponta Delgada			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz da Graciosa - Angra do Heroísmo			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores - Horta			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de São Roque do Pico - Horta			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Velas - Angra do Heroísmo			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Porto - Ponta Delgada			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Franca do Campo - Ponta Delgada			1		

(cont.)

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
Funções de soberania			1	3	4
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores				1	
Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas				1	
Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores			1		
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas				1	
Funções Económicas	5	5	48	8	50 *
Agência Espacial Portuguesa Portugal Space			1		
AGESPI - Associação para a Gestão do Parque Industrial da Ilha Terceira			1		
Associação Nonagon - Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel			1		
Associação para a Valorização Económica dos Açores			1		
Associação para o Desenvolvimento e Formação do Mar dos Açores			1		
Associação Regional de Turismo - Turismo dos Açores				1	
Associação Visit Azores			1		
Atlânticoline, S. A.			1	1	
Centro Açoriano de Leite e Laticínios			1		
CHEGALVORADA - Produção, Exploração e Gestão Agrícola Unipessoal, Lda.			1		
Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação			1		
Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento			1		
Direção Regional da Energia			1		
Direção Regional da Habitação			1	1	
Direção Regional da Mobilidade			1	1	
Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital	1	1	1		
Direção Regional das Obras Públicas			1		
Direção Regional das Pescas		1	1		
Direção Regional de Políticas Marítimas			1		
Direção Regional do Desenvolvimento Rural			1		
Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade			1	1	
Direção Regional do Turismo			1		
Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial			1	1	
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.	1	1	1		
EDA Renováveis, S. A.			1		
EUROSCUT Acores - Sociedade Concessionária da SCUT dos Açores, S. A.			1		
Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico			1		
Fundo Regional dos Transportes Terrestres, Instituto Público Regional			1		
Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação			1		
Gabinete do Secretário Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas	1	1	1		
GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S. A.			1		
Ilhas de Valor, S. A.			1		
IMAR - Instituto do Mar			1		
INOVA - Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores			1		
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas, I.P.R.A.			1		
Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S. A.			1		
Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S. A.			1		
Observatório do Turismo Sustentável dos Açores			1		
PCTTER - Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira			1		
Portos dos Açores, S. A.	1	1	1	1	

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
Pousada da Juventude da Caldeira do Santo Cristo, Lda			1		
RAEGE Açores - Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais			1		
Santa Catarina, Indústria Conserveira, Lda			1		
SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos, S. A.			1		
SATA Holding, S.A.			1		
SATA Internacional - Azores Airlines, S.A.	1		1		
SATA, Gestão de Aeródromos, S. A.			1		
Secretaria Regional do Mar e das Pescas			1		
Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas				1	
SEGMA - Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda			1		
Funções Gerais	1	2	13	2	15 *
Associação para o Desenvolvimento do Atlantic International Research Centre (AD Air Centre)			1		
Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público			1		
Direção Regional das Comunidades			1		
Direção Regional de Cooperação com o Poder Local			1		
Gabinete da Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego			1		
Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública		1	1		
Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades			1		
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência			1		
Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional			1		
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, I. P.			1		
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública				1	
Secretaria-Geral da Presidência			1		
Serviço Regional de Estatística dos Açores			1		
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	1	1	1		
Vice-Presidência do Governo Regional dos Açores				1	
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	1		12	1	12 *
Adeliaçor - Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores			1		
ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento			1		
Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural			1		
Associação para o Desenvolvimento Local da Ilha do Pico, ADLIP			1		
Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores			1		
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática	1		1		
Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos			1		
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais			1	1	
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores			1		
Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática			1		
Geo Açores - Associação Geoparque Açores			1		
GRATER - Associação de Desenvolvimento Regional			1		
Saúde	1		17	2	18 *
Centro de Oncologia dos Açores Prof. Doutor José Conde			1		
Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências			1		
Direção Regional da Saúde			1		
Gabinete da Secretária Regional da Saúde e Segurança Social			1		
Haçor - Concessionária do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, S.A.			1		

(cont.)

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
Hospital da Horta, E.P.E.R.			1		
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.			1	1	
Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.R.			1		
Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social				1	
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge			1		
Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel	1		1		
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria			1		
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo			1		
Unidade de Saúde da Ilha do Pico			1		
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa			1		
Unidade de Saúde da Ilha Terceira			1		
Unidade de Saúde de Ilha das Flores			1		
Unidade de Saúde de Ilha do Faial			1		
Segurança Social	1		6		6
Direção Regional da Solidariedade Social			1		
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego			1		
Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social			1		
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores			1		
Fundo Regional do Emprego			1		
Instituto da Segurança Social dos Açores, I. P. R. A.	1		1		
Total	18	8	228	27	238

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que do uma forma de controlo *

Entidade objeto de controlo por mais do que uma forma

a) Fiscalização Prévia

b) Fiscalização Prévia Especial

c) Inclui entidades em ações de auditorias, pareceres sobre as Contas (AR, ALRA e ALRM), APP, ARF e VEC

(cont.)

Entidades controladas pela Secção Regional da Madeira

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	8	3	26	4	27 *
Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira			1		
Freguesia da Camacha - Santa Cruz			1		
Freguesia da Ribeira Brava- Ribeira Brava			1		
Freguesia de Câmara de Lobos - Câmara de Lobos			1		
Freguesia de Machico - Machico			1		
Freguesia de Santa Luzia - Funchal			1		
Freguesia de São Gonçalo - Funchal			1		
Freguesia de São Pedro - Funchal				1	
Freguesia de São Roque - Funchal			1		
Freguesia de Serra de Água - Ribeira Brava			1		
Freguesia do Caniço - Santa Cruz			1		
Freguesia do Curral das Freiras			1		
Freguesia do Estreito de Câmara de Lobos - Câmara de Lobos			1		
Freguesia do Imaculado Coração de Maria - Funchal			1		
Freguesia do Monte - Funchal			1		
Freguesia do Porto Santo - Porto Santo			1		
Município da Calheta	1		1		
Município da Ponta do Sol			1		
Município da Ribeira Brava	1	1	1		
Município de Câmara de Lobos	1		1		
Município de Machico	1		1		
Município de Santa Cruz	1		1	1	
Município de Santana	1		1	1	
Município de São Vicente			1		
Município do Funchal	1	1	1	1	
Município do Porto Moniz			1		
Município do Porto Santo	1	1	1		
Educação e Ensino	1	1	20		21
Centro de Estudos, Línguas e Formação do Funchal, S.A.			1		
Conservatório - Escola das Artes da Madeira - Eng.º Luíz Peter Clode			1		
Escola Básica com Pré Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro			1		
Escola Básica com Pré-escolar Bartolomeu Perestrelo			1		
Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras			1		
Escola Básica com Pré-Escolar do Porto da Cruz			1		
Escola Básica com Pré-Escolar e Creche do Caniçal			1		
Escola Básica com Pré-Escolar e Creche Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior			1		
Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco de Freitas Branco			1		
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol			1		
Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco			1		
Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva			1		

(cont.)

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares			1		
Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira			1		
Escola dos 2º e 3º Ciclos do Caniço			1		
Escola Secundária de Francisco Franco			1		
Escola Secundária de Jaime Moniz			1		
Instituto para a Qualificação, IP-RAM			1		
Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia	1	1			
Serviços de Ação Social - Universidade da Madeira			1		
Universidade da Madeira			1		
Finanças	2	1	10	2	13
Autoridade Tributária e Aduaneira - Alfândega do Funchal			1		
Direção Regional do Património	1	1			
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Calheta			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Funchal 1			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Funchal 2			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Machico			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponta do Sol			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ribeira Brava			1		
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santana			1		
Secretaria Regional das Finanças	1			1	
Tesoureiro do Governo Regional da Madeira				1	
Funções de Soberania			1	2	3
Cofre da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas				1	
Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira			1		
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas				1	
Funções Económicas	9	3	12	1	20 *
Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM			1		
APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	1				
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação		1	1		
Associação de Promoção da Região Autónoma da Madeira	1				
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.			1		
Data Rede, S.A.			1		
EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S. A.	1	1			
EMACOM - Telecomunicações Madeira, Unipessoal, Lda			1		
Energias Renováveis, Lda	1		1		
GESBA - Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda	1				
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.			1		
Instituto do Desenvolvimento Empresarial da Madeira, IP-RAM			1		
Invest Madeira - Agência para a Internacionalização e Investimento			1		

(cont.)

(cont.)

Área de atuação/Entidade	FP ^{a)}	FPE ^{b)}	VIC	Auditoria ^{c)}	T
IVBAM - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM			1		
Porto Santo Line - Transportes Marítimos, Lda			1		
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	1				
Secretaria Regional de Economia	1				
Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	1	1		1	
Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura	1				
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.			1		
Funções Gerais	2	2	1		3
Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM		1			
Direção Regional de Informática	1	1			
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	1		1		
Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais	2	1	3		3 *
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	1	1	1		
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM			1		
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	1		1		
Saúde	2	1	2		2 *
Instituto de Administração da Saúde, IP -RAM	1		1		
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	1	1	1		
Segurança Social		1	1		2
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM			1		
Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude		1			
Total	26	13	76	9	94

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que do uma forma de controlo *

Entidade objeto de controlo por mais do que uma forma

IX – ELEMENTOS COMPLEMENTARES DA CONTA CONSOLIDADA

Relatório de Gestão

Consolidado

Grupo Tribunal de Contas

2025



Índice

1.	Introdução	3
2.	O Tribunal de Contas	5
3.	Informação orçamental – Fontes de financiamento e execução orçamental	6
3.1.	Fontes de financiamento	6
3.2.	Execução orçamental	7
3.2.1.	Receita	7
3.2.1.1.	Receita emolumentar	8
3.2.1.2.	Evolução do saldo de gerência	9
3.2.2.	Despesa	10
3.2.2.1.	Taxa de cobertura e saldo da gerência	11
3.3.	Desempenho orçamental	12
3.4.	Indicadores Orçamentais	13
4.	Informação financeira – Demonstrações Financeiras	14
4.1.	Balanço - Ativo	14
4.1.1.	Indicadores Financeiros	17
4.2.	Demonstração dos Resultados	17

Índice de quadros

Quadro 1 – Fonte de Financiamento	6
Quadro 2 - Evolução da receita de 2023 a 2025 (euros)	7
Quadro 3 – Tipologia de emolumentos (euros)	8
Quadro 4 – Receita emolumentar (euros)	8
Quadro 5 – Evolução do saldo de gerência (euros)	9
Quadro 6 - Evolução da despesa realizada entre 2023 e 2025 (euros)	10
Quadro 7 - Taxa de Cobertura e saldo de gerência (euros)	12
Quadro 8 - Evolução do Saldo de Gerência: 2016 a 2025 (euros)	12
Quadro 9 - Demonstração do Desempenho Orçamental (euros)	13
Quadro 10 - Indicadores Orçamentais	14
Quadro 11 - Balanço (Ativo), 2025 e 2024 (euros)	15
Quadro 12 - Balanço (Património Líquido e Passivo), 2025 e 2024 (euros)	16
Quadro 13 – Indicadores Financeiros	17
Quadro 14 - Demonstração de Resultados por Natureza, 2025 e 2024 (euros)	18
Quadro 15 - Rendimentos (euros)	19
Quadro 16 – Tipologia de gastos com pessoal (euros)	19
Quadro 17 – Fornecimento e Serviços Externos (euros)	20

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução do Saldo de Gerência vs Insuficiência do OE	10
Gráfico 2 – Estrutura da classe de Gastos e Rendimentos	18

1. Introdução

O [Decreto-Lei n.º 192/2015](#), de 11 de setembro aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), determinando a sua aplicação «(...) a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local (...)», desde 1 de janeiro de 2018, em conformidade com a redação vigente no seu artigo 18.º.

Conforme a redação do artigo 14.º do mencionado diploma dada pelo [Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro](#), durante o ano de 2017 deveriam “... assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP”. A operacionalização deste processo, em termos de adequação do sistema informático «Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado» (GeRFiP), encontra-se a cargo da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap), enquanto *Software House*, como entidade incumbida de assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 3.º do [Decreto-Lei n.º 117-A/2012](#), de 14 de junho.

A solução informática preconizada pela *Software House* assenta numa equivalência automatizada entre os dois planos de contas, tendo sido criadas novas contas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) para garantir essa paridade, pelo que a solução implementada pela eSPap determina que todos os registos contabilísticos sejam efetuados de acordo com o plano de contas do POCP, o que não permite, até ao momento, a plena implementação do preconizado quanto ao processamento de vencimentos e respetivos pagamentos de acordo com o estabelecido na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental. Acresce a esta limitação o facto do GeRFiP ainda não possuir qualquer valência que permita o cumprimento da NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Em face da situação descrita no parágrafo anterior têm sido desenvolvidos contactos periódicos com a eSPap no sentido de questionar a entidade quanto às diligências desenvolvidas, bem como ao ponto de situação relativo à plena adequação do sistema GeRFiP ao referencial contabilístico SNC-AP, concretizadas através do envio de ofícios¹ no sentido de obter informação sobre as referidas condicionantes, tendo a mesma entidade respondido o seguinte²:

“1) No que respeita ao regime contabilístico SNC-AP, nomeadamente no que concerne ao processamento de renumerações, somos a informar que as condicionantes, designadamente do quadro legal, que determinou a resposta da ESPAP, I.P., às idênticas questões, nos anos transatos, se mantêm.

2) No que respeita à contabilidade de gestão, a condicionante de dependência do custeio no âmbito da orçamentação por programas, teve evolução com a publicação do Decreto-Lei 86/2025, de 18 de julho, embora se mantenha condicionante conforme abaixo exposto. Este Decreto-Lei dá uma orientação ao recurso da contabilidade de gestão na medida do suporte ao cálculo de indicadores que concorram para políticas públicas no âmbito da orçamentação por programas, nos termos do artigo 23.º.

“2 — As entidades públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, devem assegurar a implementação e operacionalização da NCP 27 — Contabilidade de Gestão, enquanto um instrumento auxiliar de apoio à elaboração de indicadores de custo e desempenho das políticas públicas que integram a orçamentação por programas.

¹ Ofício n.º 50574/25 de 06 de novembro e Ofício n.º 6544/26 de 23 de fevereiro (insistência)

² Ofício n.º 2026/142 de 09 de março

3 — A entidade gestora de cada MBO³ assegurará o custeio dos programas para o QPDP⁴ que integra as Grandes Opções, para o período 2026-2030, segundo a metodologia estabelecida pelo Ministério das Finanças, através de instruções da EO.” Estabelece ainda o custeio no âmbito da orçamentação por programas numa ótica de caixa e não do acréscimo:

“4 — O custeio na orçamentação por programas decorre em primeira instância da correta desagregação de despesas de cada atividade e projeto enquanto elementos basilares da orçamentação por programas nos termos do artigo 45.º da LEO e decompõe-se em custos diretos e custos indiretos A ESPAP, I.P.”. Considera uma orientação para o apuramento do custo de produção de bens e serviços das entidades públicas:

“5 — Para apuramento do custo efetivo de cada bem e serviço produzido por cada entidade pública no âmbito de um programa é necessário identificar as atividades internas que concorrem para a produção de cada bem e serviço”.

Contudo, este tipo de implementação depende não só da situação específica de cada entidade, como das orientações a produzir por cada entidade gestora da MBO, e ainda das orientações a constar do Manual de custeio a produzir pela EO, enquanto referencial dos serviços, conforme n.º 6 do mesmo artigo que se transcreve abaixo, o que mantém condicionante quanto ao curso de implementação:

“6 — A EO procede, no prazo máximo de 12 meses após a entrada em vigor do presente decreto-lei, à elaboração de um manual de custeio a implementar pelas entidades que integram os subsetores da administração central e da segurança social através do desenvolvimento de ferramentas e sistemas de informação adequados ao custeio e à gestão por desempenho”

O referido Manual está ainda em elaboração pela Entidade Orçamental.

Sem prejuízo, é possível implementar contabilidade de gestão.

Mais se informa que no que respeita à evolução de solução, a ESPAP encontra-se, de forma articulada com a Entidade Orçamental, a preparar novo procedimento para migração da atual versão de SAP para SAP S/4HANA, no seguimento do procedimento anterior ter resultado deserto atentas as respostas recebidas não permitirem uma adjudicação

A ESPAP reitera que envidará todos os seus melhores esforços de adequação ao quadro legal quando a sua estabilização ocorrer.”

Não obstante o sistema informático não apresentar ainda as valências necessárias à plena implementação do SNC-AP, tem sido desenvolvido um esforço por estes serviços no acompanhamento e análise dos produtos disponibilizados e desenvolvidos pela eSPap.

Salvaguarda-se ainda que os documentos referentes às Demonstrações Financeiras, nomeadamente o Balanço, Demonstração dos Resultados, Demonstração das Alterações no Património Líquido e Demonstração de Fluxos de Caixa, gerados pela aplicação informática GeRFiP apresentam uma condicionante na sua disponibilização, não permitindo ao utilizador a identificação na coluna “Notas” das NCP's, elemento integrante da estrutura legal dos mapas referidos. Esta limitação, já confirmada pela entidade gestora da *Software House* no ano transato, mantém-se, de acordo com a resposta obtida ao pedido de apoio funcional (PAF N.º 13032708 de 23.02.2026).

Com o intuito de obviar este condicionalismo exógeno entendeu-se utilizar uma ferramenta de abertura de ficheiros de formato *.pdf e incluir como comentário/texto a “Nota” relacionada à Demonstração Financeira.

Apesar dos constrangimentos anteriormente elencados, as Demonstrações Orçamentais e Financeiras foram elaboradas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da

³ Missão de base orgânica

⁴ Quadro Plurianual das Despesas Públicas

execução orçamental, da posição financeira, das alterações na posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa.

2. O Tribunal de Contas

O Tribunal de Contas (TdC) é a instituição suprema de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva das finanças públicas, bem como de julgamento dos responsáveis por infrações financeiras, incumbindo-lhe o controlo da legalidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Nos termos da Constituição da República Portuguesa ([CRP](#))⁵ e da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ([LOPTC](#))⁶, o TdC tem como missão fiscalizar a legalidade e regularidade das receitas e das despesas públicas, julgar as Contas que a Lei manda submeter-lhe, dar parecer sobre a Conta Geral do Estado e sobre as Contas das Regiões Autónomas, apreciar a gestão financeira pública, efetivar as responsabilidades financeiras e exercer as demais competências que lhe forem atribuídas pela Lei (artigo 214.º da [CRP](#); artigo 1.º da [LOPTC](#)).

Incumbirá ainda ao Tribunal certificar a Conta Geral do Estado, nos termos definidos no artigo 66.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

Na realização da sua missão, o TdC contribui para o desenvolvimento sustentável das finanças públicas, norteando-se pelos princípios da «Independência», «Integridade», «Responsabilidade» e «Transparência».

O Tribunal de Contas – Sede situa-se na Avenida da República, n.º 65 – 1050 – 189 Lisboa e dispõe de autonomia administrativa, relativamente às verbas provenientes do Orçamento do Estado, enquadrando-se no Capítulo 06, Divisão 01, Subdivisão 00 – Tribunal de Contas – Sede e de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e património próprio, relativamente às verbas provenientes do Cofre Privativo, enquadrando-se no Capítulo 06, Divisão 01, Subdivisão 00 – Cofre Privativo do Tribunal de Contas – Sede.

A constituição, orgânica e funcionamento, encontra-se definida na [LOPTC](#).

O Presidente do TdC dispõe de poderes administrativos e financeiros idênticos aos que integram a competência ministerial, podendo delegá-los, no todo ou em parte, no Vice-Presidente e nos Juízes das Secções Regionais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da [Lei n.º 98/97](#), de 26 de agosto, e de acordo com o entendimento expresso na Nota n.º 27/06-DG, de 18 de maio, apreciada em Plenário Geral de 22 de maio de 2006, relativamente à interpretação do âmbito dos poderes administrativos do Presidente do Tribunal de Contas feita por deliberação do Plenário Geral de 19 de dezembro de 1989 e consubstanciada no Despacho DP n.º 162/89, de 21 de dezembro.

⁵ Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto

⁶ Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, a qual define a sua constituição, orgânica e funcionamento

3. Informação orçamental – Fontes de financiamento e execução orçamental

3.1. Fontes de financiamento

O quadro 1 evidencia os valores relativos ao financiamento do TdC, distribuídos por fonte de financiamento, sendo de salientar que no decurso do exercício de 2025, foi efetuada uma subscrição de aplicação financeira CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo, no valor de 10.300.000,00 euros, com maturidade a dezembro p.p., cuja contabilização como receita de capital cumpriu o preconizado na circular de preparação do Projeto do Orçamento do Estado para 2025⁷.

Atendendo a que o valor da referida subscrição não corresponde a um aumento efetivo do orçamento da receita, é o mesmo evidenciado em linha de informação autónoma, não contribuindo para o valor total da presente análise, mas permitindo, desta forma, o cruzamento com os mapas de informação orçamental, que constituem parte integrante da Conta de Gerência do ano em apreço.

As dotações iniciais do montante global do financiamento do TdC para 2025 ascenderam a 33.444.318,00 euros dos quais 73,85% respeitaram a receitas de impostos provenientes do Orçamento do Estado e 26,15% (8.745.901,00) a receitas do Cofre Privativo, conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 1 – Fonte de Financiamento

Fonte de Financiamento	2023 (1)	%	2024 (2)	%	2024/2023		2025 (5)	%	2025 / 2024	
					(+/-)	%			(+/-)	%
					(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)			(6)=(5)-(2)	(7)=(6)/(2)
Dotações Iniciais (A)										
Orçamento do Estado	22 459 612,00	77,52%	24 000 000,00	76,42%	1 540 388,00	6,86%	24 698 417,00	73,85%	698 417,00	2,91%
Cofre Privativo	6 512 746,00	22,48%	7 403 508,00	23,58%	890 762,00	13,68%	8 745 901,00	26,15%	1 342 393,00	18,13%
Total Dotações Iniciais	28 972 358,00	100,00%	31 403 508,00	100,00%	2 431 150,00	8,39%	33 444 318,00	100,00%	2 040 810,00	6,50%
Dotações Corrigidas (B)										
Orçamento do Estado	22 459 612,00	36,88%	24 000 000,00	42,86%	1 540 388,00	6,86%	24 698 417,00	41,72%	698 417,00	2,91%
Cofre Privativo	6 572 746,00	23,11%	7 496 508,00	29,75%	923 762,00	14,05%	8 855 901,00	36,60%	1 359 393,00	18,13%
Saldo de gerência anterior	21 870 181,00	76,89%	17 698 195,00	70,25%	-4 171 986,00	-19,08%	15 341 583,00	63,40%	-2 356 612,00	-13,32%
Dotações Corrigidas (B2)	28 442 927,00	46,70%	25 194 703,00	44,99%	-3 248 224,00	-11,42%	24 197 484,00	40,88%	-997 219,00	-3,96%
Ativos financeiros - CEDIC	10 000 000,00	16,42%	6 800 000,00	12,14%	-3 200 000,00	-32,00%	10 300 000,00	29,86%	3 500 000,00	51,47%
Dotações Corrigidas (B3)	38 442 927,00	63,12%	31 994 703,00	57,14%	-6 448 224,00	-16,77%	34 497 484,00	58,28%	2 502 781,00	7,82%
Total Dotações Corrigidas	60 902 539,00	100,00%	55 994 703,00	100,00%	-4 907 836,00	-8,06%	59 195 901,00	100,00%	3 201 198,00	5,72%
Variação (B1)-(A) - Orçamento do Estado	0,00		0,00				0,00			
Variação (B2)-(A) - Cofre Privativo	21 930 181,00		17 791 195,00				15 451 583,00			
Variação (B3)-(A) - Cofre Privativo	31 930 181,00		24 591 195,00				25 751 583,00			
Variação (B)-(A) - Total	31 930 181,00		24 591 195,00				25 751 583,00			

Da análise do quadro 1, observa-se que o montante global do financiamento do TdC para o ano de 2025, atribuído pela [Lei n.º 45-A/2025](#) 31 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, cifrou-se em 24.698.417,00 euros, observando-se um acréscimo de 2,91% (698.417,00 euros) face ao orçamento de 2024, relativo às dotações iniciais.

Quanto ao orçamento do Cofre Privativo verifica-se que o mesmo correspondeu a 8.745.901,00 euros, apresentando um aumento de 18,13% (1.342.393,00 euros) comparativamente ao orçamento de 2024, o qual se baseou nos dados fornecidos pelos departamentos de Fiscalização Sucessiva e na análise histórica da receita que se estimava vir a emitir no âmbito da Fiscalização Prévia.

A variação observada no orçamento do Cofre Privativo entre as dotações iniciais e corrigidas, nos anos em análise, decorre da integração, no orçamento de 2025, do saldo da gerência de 2024, o qual representa 63,40 % do total do orçamento privativo, da inscrição da receita relativa a juros provenientes da aplicação financeira CEDIC realizada (no montante previsto de 115.050,00 euros) e do reforço efetuado para subscrição dessa mesma aplicação (10.300.000,00 euros), cuja contabilização como Ativo Financeiro visa dar cumprimento ao preconizado na circular de preparação do Projeto de Orçamento do Estado para 2025⁷, conforme anteriormente referido.

⁷ Ponto 84 da Circular n.º1410 Série A. de 26 de julho de 2024



Em termos globais, as dotações corrigidas do orçamento do Cofre Privativo em 2025, excluindo o reforço para subscrição dos CEDIC, mantém uma variação negativa face ao exercício anterior de 3,96% (-997.219,00 euros), decorrente do decréscimo verificado ao nível das receitas de saldos transitados no valor de 2.356.612,00 euros (-13,32%).

3.2. Execução orçamental

3.2.1. Receita

O quadro 2 permite analisar os valores da receita cobrada em 2025, por classificação económica, conferindo, igualmente, uma noção do seu peso relativo por tipologia, em relação ao total de receita efetivamente cobrada, bem como oferece uma perspetiva da sua evolução no período compreendido entre 2023 e 2025.

Quadro 2 - Evolução da receita de 2023 a 2025 (euros)

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Receita Cobrada		2024/ 2023		Receita *		%	2025 / 2024		Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Grau de Execução
	2023	2024	Absoluta (3)-(2)/(1)	%	Emitidas 2025 (5)	Cobrada 2025 (6)		Absoluta (7)-(6)/(2)	%			
	(1)	(2)										
O.E												
Receitas Correntes												
Funcionamento -Correntes	22 400 891,17	23 992 648,50	1 591 757,33	7,11%	24 598 474,72	24 598 474,72	100,00%	605 826,22	2,97%	24 693 417,00	24 693 417,00	99,62%
Total das receitas correntes	22 400 891,17	23 992 648,50	1 591 757,33	7,11%	24 598 474,72	24 598 474,72	100,00%	605 826,22	2,97%	24 693 417,00	24 693 417,00	99,62%
Receitas Capital												
Funcionamento -Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5 000,00	5 000,00	0,00%
Total das receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5 000,00	5 000,00	0,00%
TOTAL DA RECEITA DO OE	22 400 891,17	23 992 648,50	1 591 757,33	7,11%	24 598 474,72	24 598 474,72	100,00%	605 826,22	2,97%	24 698 417,00	24 698 417,00	99,60%
COFRE PRIVATIVO												
RECEITAS CORRENTES												
Emolumentos do Tribunal de Contas	6 243 365,22	11 543 556,51	5 300 191,33	84,89%	10 476 078,52	10 679 108,91	90,74%	-864 447,65	-7,49%	8 299 551,00	8 299 551,00	128,67%
Juros de Mora	175,63	58,69	-116,94	-66,58%	22,94	22,94	0,00%	-35,75	-60,91%	600,00	600,00	3,82%
Juros - CEDIC	57 611,11	139 142,34	81 531,23	141,52%	83 038,89	83 038,89	0,71%	-56 103,45	-40,32%	5 050,00	115 050,00	72,18%
Edições do Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50,00	50,00	0,00%
Reembolsos - Assistência Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50,00	50,00	0,00%
Outras Receitas Correntes	105 090,45	148 109,58	43 019,09	40,94%	620 339,47	589 423,46	5,01%	441 313,88	297,96%	89 000,00	89 000,00	662,27%
Total das receitas correntes	6 406 242,48	11 830 867,19	5 424 624,71	84,68%	11 179 479,82	11 351 594,22	96,46%	-479 272,97	-4,05%	8 394 301,00	8 504 301,00	133,48%
RECEITAS DE CAPITAL												
Reposições não abatidas	2 107,22	6 306,84	4 199,62	199,30%	7 941,76	7 941,76	0,07%	1 634,92	25,92%	1 600,00	1 600,00	496,36%
Vendas de bens de investimento					408 790,00	408 790,00	3,47%	408 790,00	0,00%	350 000,00	350 000,00	116,80%
Subtotal de receitas de capital	2 107,22	6 306,84	4 199,62	199,30%	416 731,76	416 731,76	3,54%	410 424,92	6507,62%	351 600,00	351 600,00	118,52%
Subtotal de receitas do ano	6 408 349,70	11 837 174,03	5 428 824,33	84,71%	11 596 211,58	11 768 325,98	100,00%	-68 848,05	-0,58%	8 745 901,00	8 855 901,00	132,89%
Rec. Ativos financeiros - CEDIC	10 000 000,00	6 800 000,00	-3 200 000,00	-32,00%	10 300 000,00	10 300 000,00	0,00%	3 500 000,00	51,47%	0,00	10 300 000,00	100,00%
Total das receitas do ano	16 408 349,70	18 637 174,03	2 228 824,33	13,58%	21 896 211,58	22 068 325,98	100,00%	3 431 151,95	18,41%	8 745 901,00	19 155 901,00	115,20%
Saldo de Gestão Anterior	21 870 180,16	17 698 192,99	-4 171 987,17	-19,08%	15 341 581,70	15 341 581,70	0,00%	-2 356 611,29	-13,32%	0,00	15 341 581,00	100,00%
TOTAL DA RECEITA DO COFRE	38 278 529,86	36 335 367,02	-1 943 162,84	-5,08%	37 237 793,28	37 409 907,68	100,00%	1 074 540,66	2,96%	8 745 901,00	34 497 484,00	108,44%
TOTAL DA RECEITA	60 679 421,03	60 328 015,52	-351 405,51	-0,58%	61 836 268,00	62 008 382,40	100,00%	1 680 366,88	2,79%	33 444 318,00	59 195 901,00	104,75%

* Deduzida de anulações e restituições

Em 2025, o **orçamento de receita** inicial correspondeu a 33.444.318,00 euros, dos quais 24.698.417,00 euros são referentes ao Orçamento do Estado e 8.745.901,00 euros ao Cofre Privativo.

O orçamento de receita inicial do Cofre Privativo (8.745.901,00 euros) distribuiu-se em receitas correntes (8.394.301 euros) e receitas de capital (351.600,00 euros), enquanto o do Orçamento do Estado se encontra, distribuído em receitas correntes (24.693.417,00 euros) e receitas de capital (5.000,00 euros). No decurso do exercício, e decorrente da inscrição da receita relativa a juros provenientes da aplicação financeira CEDIC realizada (no montante previsto de 115.050,00 euros), o valor do orçamento corrigido relativo às receitas correntes ascendeu a 8.504.301,00 euros.

Relativamente ao **Cofre Privativo**:

- ✓ A receita corrente liquidada no exercício, totalizou um valor de 11.179.479,82 euros, registando um desvio positivo de 2.785.178,82 euros face ao previsto no orçamento inicial. O acréscimo mais expressivo é referente à receita emolumentar, tendo sido liquidados mais 2.176.527,52 euros. O quadro seguinte ilustra de forma mais pormenorizada, por tipologia de receita emolumentar, a qual consubstancia o maior impacto no Orçamento do Cofre Privativo, os valores propostos em sede de Projeto de Orçamento para 2025 (correspondentes ao Orçamento Inicial) e os montantes efetivos registados na liquidação desta receita.

Quadro 3 – Tipologia de emolumentos (euros)

TIPOLOGIA DE EMOLUMENTOS	PO 2025	Emissões 2025	Desvio	
	Valor	Valor	Absoluto	%
Fiscalização Prévia	5 493 894,16	7 636 211,29	2 142 317,13	38,99%
Verificação Interna de Contas	1 968 764,90	2 310 006,22	341 241,32	17,33%
Auditorias / VEC	836 891,94	503 279,20	-333 612,74	-39,86%
Subtotal	8 299 551,00	10 449 496,71	2 149 945,71	
Outros	0,00	66 847,51	66 847,51	0,00%
Subtotal	0,00	66 847,51	66 847,51	
TOTAL DO ANO	8 299 551,00	10 516 344,22	2 216 793,22	

- ✓ Em termos globais, o volume de receita corrente cobrada diminuiu 4,05% (-479.272,97 euros) no ano 2025, face ao anterior. Esta diferença decorre, essencialmente da redução receita cobrada verificado ao nível da receita emolumentar;
- ✓ A receita emolumentar apresenta um peso de 90,74% no total da receita cobrada do ano, fator por si só indicativo da extrema relevância desta tipologia de receita no orçamento do Cofre Privativo, representando as restantes tipologias de receita valores residuais;
- ✓ Nas outras receitas correntes incluem-se, nomeadamente, os reembolsos recebidos no âmbito dos protocolos celebrados com Instituições Congéneres, e receitas provenientes do subsídio social de mobilidade, referentes às deslocações realizadas entre as Regiões Autónomas e entre estas e o Continente;
- ✓ O grau de execução das receitas próprias do ano foi de 132,89%, mais 3.372.424,98 euros, face ao valor orçamentado. Com a inclusão do saldo transitado das Gerências Anteriores e a subscrição financeira CEDIC observa-se que este valor atinge 108,44%.

Ao valor do Orçamento do Cofre Privativo acresceu o montante de 10.410.000,00 euros correspondente à aplicação de uma parte da receita de anos anteriores na subscrição de uma aplicação financeira CEDIC (incluindo os encargos com juros brutos gerados), com maturidade a dezembro de 2025, cuja contabilização como despesa com ativos financeiros visa dar cumprimento ao preconizado na circular de preparação do Projeto de Orçamento do Estado para 2025.

3.2.1.1. Receita emolumentar

Atendendo ao peso da receita emolumentar, e concretamente no que se refere às ações de Fiscalização Prévia e Concomitante, de Verificação Interna de Contas e de Auditorias, no volume das receitas correntes do TdC, elaborou-se o quadro IV, que evidencia o volume de liquidações desta tipologia de receita⁸ e a correspondente variação.

Quadro 4 – Receita emolumentar (euros)

TIPOLOGIA DE EMOLUMENTOS	2023		2024		Variação 2024/2023		2025		Variação 2025/2024	
	Emissão	%	Emissão	%	Absoluta	%	Emissão	%	Absoluta	%
Fiscalização Prévia	4 834 114,19	66,05%	7 805 340,55	72,29%	2 971 226,36	61,46%	7 636 211,29	73,08%	-169 129,26	-2,17%
Verificação Interna de Contas	1 728 954,22	23,62%	2 251 774,90	20,86%	522 820,68	30,24%	2 114 771,22	20,24%	-137 003,68	-6,08%
Auditorias / VEC	755 363,97	10,32%	739 488,90	6,85%	-15 875,07	-2,10%	698 514,20	6,68%	-40 974,70	-5,54%
TOTAL DO ANO	7 318 432,38	100,00%	10 796 604,35	100,00%	3 478 171,97	47,53%	10 449 496,71	100,00%	-347 107,64	-3,21%

⁸ Receita líquida de anulações e restituições.




Em 2025, a receita emolumentar liquidada apresenta uma variação negativa de 3,21%, face ao ano de 2024 (-347.107,64 euros). Este decréscimo decorre, da variação de toda a tipologia de receitas, nomeadamente da redução da Verificação Interna de Contas (-6,08%), da redução das Auditorias/VEC (-5,54%) e da redução da Fiscalização Prévia (-2,17%).

Não obstante a Fiscalização Prévia e Concomitante não ser a tipologia com maior variação absoluta é aquela que apresenta o maior peso (73,08%) do total da receita liquidada. Neste âmbito considera-se de realçar que a mesma é exclusivamente impulsionada por entidades públicas nas suas relações com terceiros.

No que diz respeito às Auditorias/VEC, verifica-se que esta tipologia mantém o menor grau de representatividade no triénio, apresentando no ano em análise uma variação negativa de 40.974,70 euros.

3.2.1.2. Evolução do saldo de gerência

Quadro 5 – Evolução do saldo de gerência (euros)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	2024**	2025***
Saldo p/ gerência seguinte (31.12.ano-n)	21 623 438	23 032 504	24 258 200	24 090 428	23 355 465	24 007 330	21 870 180	17 698 193	15 341 582	14 083 971
Recurso ao saldo da gerência anterior	0	0	0	167 770	734 963	0	1 830 274	4 391 449	2 356 611	1 257 610
1. Insuficiência do Orçamento do Estado	1 658 751	1 185 214	1 163 055	1 489 727	2 847 930	2 516 516	2 959 895	5 083 254	7 053 089	6 798 020
2. Insuficiência de receitas próprias	0	0	0	0	0	0	0	70 364	0	0
Receitas do exercício	6 759 888	7 192 552	7 221 874	6 501 154	6 452 570	7 681 050	5 762 893	16 408 350	18 637 174	22 068 326
Pagamentos	6 573 445	5 771 439	5 996 180	6 668 924	7 187 533	7 029 186	7 900 043	20 580 337	20 993 785	23 325 936
Compromissos assumidos	7 019 706	6 255 423	6 593 444	6 961 426	7 580 714	7 376 858	8 223 782	21 567 917	21 581 597	24 345 621

* Os valores de receita, compromissos e pagamentos incluem o montante de 10.000.000,00 euros referentes à subscrição de uma aplicação em CEDIC

** Os valores de receita, compromissos e pagamentos incluem o montante de 6.800.000,00 euros referentes à subscrição de uma aplicação em CEDIC

***Os valores de receita, compromissos e pagamentos incluem o montante de 10.300.000,00 euros referentes à subscrição de uma aplicação em CEDIC

Conforme apresentado no quadro 5, no período de 2016 a 2018 e no ano de 2021, a execução orçamental do Cofre Privativo caracterizou-se por um aumento dos Saldos de Gerência gerados, tendência essa que foi quebrada nos anos 2019, 2020, 2022 a 2025, nos quais se observa uma diminuição deste saldo, motivada pela insuficiência das dotações do Orçamento do Estado.

No ano em análise, verificou-se um decréscimo na necessidade de recurso ao saldo de gerência de anos anteriores (1.257.610 euros), sustentado pelo aumento da receita. A insuficiência das dotações do Orçamento do Estado, em 2025, ascendeu a 6.798.020 euros.

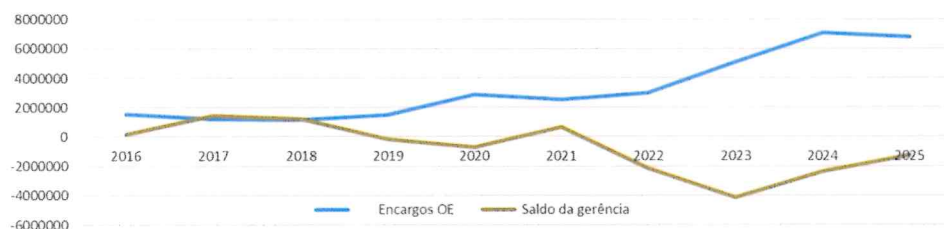
O saldo apurado para a Gerência Seguinte, de operações orçamentais, ascende a 14.083.971,00 euros.

Relativamente à Secção Regional da Madeira, a insuficiência das verbas do Orçamento do Estado não pôde ser colmatada, na sua totalidade, pelo orçamento do Cofre Privativo, através do seu Saldo de Gerência anterior, pelo que, à semelhança de anos transatos, esta insuficiência teve de ser suprimida por um reforço proveniente das dotações do Tribunal de Contas (Sede), no valor de 693.000,00 euros, respetivamente.

No gráfico seguinte é possível obter uma perspetiva visual, na última década, da utilização de saldos de tesouraria de anos anteriores, para colmatar a insuficiência das dotações atribuídas pelo Orçamento de Estado.



Gráfico 1 – Evolução do Saldo de Gerência vs Insuficiência do OE



3.2.2. Despesa

A observação do quadro infra permite obter uma perspetiva da execução orçamental de 2025, quer através da análise do grau de realização apresentado por cada um dos agrupamentos económicos de despesa, quer pela determinação do seu peso relativo no total de despesa realizada.

Quadro 6 - Evolução da despesa realizada entre 2023 e 2025 (euros)

FONTE DE FINANCIAMENTO	2023		2024				2025				2025		
	Despesa Realizada	%	Despesa Realizada	%	Variação 2024 - 2023		Despesa Realizada	%	Variação 2025 - 2024		Orçamento Inicial	Orçamento Corrigido	Taxa de Execução
	(1)		(2)		(3)-(2)-(1)		(4)		(5)-(4)-(2)		(6)	(7)	(8)-(5)/(7)
COFRE PRIVATIVO													
Despesas com pessoal	7 121 215,85	67,31%	9 272 386,01	65,33%	2 151 170,16	30,21%	9 147 849,59	70,23%	-124 536,42	-1,34%	2 955 043,00	10 747 547,00	85,12%
Bens e serviços correntes	2 983 220,22	28,20%	3 808 945,86	26,84%	825 725,64	27,68%	3 472 010,29	26,65%	-336 935,57	-8,85%	4 763 592,00	4 925 125,00	70,50%
Transferências e subsídios correntes	50 728,06	0,48%	5 141,34	0,04%	-45 586,72	-89,86%	0,00	0,00%	-5 141,34	-100,00%	0,00	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	14 402,78	0,14%	28 933,59	0,20%	14 530,81	100,89%	16 518,27	0,13%	-12 415,32	-42,91%	500,00	143 466,00	11,51%
Bens de Capital	410 769,96	3,88%	1 078 378,52	7,60%	667 608,56	162,53%	389 558,38	2,99%	-688 820,14	-63,88%	808 118,00	1 293 239,00	30,12%
Sub-Total	10 580 336,87	100,00%	14 193 785,32	100,00%	3 613 448,45	34,15%	13 025 936,53	100,00%	-1 167 848,79	-8,23%	8 527 253,00	17 109 377,00	76,13%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	218 648,00	17 158,00	0,00%
Total Despesa Efetiva (1)	10 580 336,87	100,00%	14 193 785,32	100,00%	3 613 448,45	34,15%	13 025 936,53	100,00%	-1 167 848,79	-8,23%	8 745 901,00	17 126 535,00	76,06%
Despesa Não Efetiva													
Ativos Financeiros	10 000 000,00	100,00%	6 800 000,00	100,00%	-3 200 000,00	-32,00%	10 300 000,00	100,00%	3 500 000,00	51,47%	0,00	10 300 000,00	100,00%
Total Despesa Não Efetiva (2)	10 000 000,00	100,00%	6 800 000,00	100,00%	-3 200 000,00	-32,00%	10 300 000,00	100,00%	3 500 000,00	51,47%	0,00	10 300 000,00	100,00%
TOTAL (1) +(2)	20 580 336,87		20 993 785,32		413 448,45	2,15%	23 325 936,53		2 332 151,21	43,24%	8 745 901,00	27 426 535,00	85,05%
O. E.													
Despesas com pessoal	22 214 794,71	99,17%	23 878 526,26	99,52%	1 663 731,55	7,49%	24 597 404,72	100,00%	718 878,46	3,01%	24 070 956,00	24 693 417,00	99,61%
Bens e serviços correntes	3 437,26	0,02%	1 840,00	0,01%	-1 597,26	-46,47%	1 070,00	0,00%	-770,00	-41,85%	5 000,00	5 000,00	21,40%
Transferências e subsídios correntes	182 659,20	0,82%	112 282,24	0,47%	-70 376,96	-38,53%	0,00	0,00%	-112 282,24	-100,00%	0,00	0,00	0,00%
Bens de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5 000,00	0,00	0,00%
Sub-Total	22 400 891,17	100,00%	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	7,11%	24 598 474,72	100,00%	605 826,22	2,53%	24 080 956,00	24 698 417,00	99,60%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	617 461,00	0,00	0,00%
Total Despesa Efetiva (1)	22 400 891,17	100,00%	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	7,11%	24 598 474,72	100,00%	605 826,22	2,53%	24 698 417,00	24 698 417,00	99,60%
Despesa Não Efetiva													
Ativos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Total Despesa Não Efetiva (2)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (1) +(2)	22 400 891,17	100,00%	23 992 648,50	100,00%	1 591 757,33	7,11%	24 598 474,72	100,00%	605 826,22	2,53%	24 698 417,00	24 698 417,00	99,60%
COFRE PRIVATIVO + O. E.													
Despesas com pessoal	29 336 010,56	88,95%	33 150 912,27	86,81%	3 814 901,71	13,00%	33 745 254,31	89,69%	594 342,04	1,79%	27 025 999,00	35 440 964,00	95,22%
Bens e serviços correntes	2 986 657,48	9,06%	3 810 785,86	9,98%	824 128,38	27,59%	3 473 080,29	9,23%	-337 705,57	-8,86%	4 768 592,00	4 930 125,00	70,45%
Transferências e subsídios correntes	233 387,26	0,71%	117 423,58	0,31%	-115 963,68	-49,69%	0,00	0,00%	-117 423,58	-100,00%	0,00	0,00	0,00%
Outras despesas correntes	14 402,78	0,04%	28 933,59	0,08%	14 530,81	100,89%	16 518,27	0,04%	-12 415,32	-42,91%	500,00	143 466,00	11,51%
Bens de Capital	410 769,96	1,25%	1 078 378,52	2,82%	667 608,56	162,53%	389 558,38	1,04%	-688 820,14	-63,88%	813 118,00	1 293 239,00	30,12%
Sub-Total	32 981 228,04	100,00%	38 186 433,82	100,00%	5 205 205,78	15,78%	37 624 411,25	100,00%	-562 022,57	-1,47%	32 608 209,00	41 807 794,00	89,99%
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	836 109,00	17 158,00	0,00%
Total Despesa Efetiva (1)	32 981 228,04	100,00%	38 186 433,82	100,00%	5 205 205,78	15,78%	37 624 411,25	100,00%	-562 022,57	-1,47%	33 444 318,00	41 824 952,00	99,60%
Despesa Não Efetiva													
Ativos Financeiros	10 000 000,00	100,00%	6 800 000,00	100,00%	-3 200 000,00	-32,00%	10 300 000,00	100,00%	3 500 000,00	51,47%	0,00	10 300 000,00	100,00%
Total Despesa Não Efetiva (2)	10 000 000,00	100,00%	6 800 000,00	100,00%	-3 200 000,00	-32,00%	10 300 000,00	100,00%	3 500 000,00	51,47%	0,00	10 300 000,00	100,00%
TOTAL (1) +(2)	42 981 228,04		44 986 433,82		2 005 205,78	4,67%	47 924 411,25		2 937 977,43		33 444 318,00	52 124 952,00	91,94%

O orçamento corrigido do Cofre Privativo do Grupo TdC reflete o recurso ao mecanismo previsto na Lei de Enquadramento Orçamental⁹ tendo sido reforçado, no que ao valor da despesa efetiva diz respeito, em 8.380.634,00 euros. Em termos globais, e levando em linha de conta o reforço de 10.300.000,00 euros para subscrição de uma aplicação financeira CEDIC, cuja contabilização como

⁹ Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, na sua redação atual.



receita de capital visa dar cumprimento ao preconizado na circular de preparação do Projeto do Orçamento do Estado para 2025, o montante total do reforço do orçamento em análise ascendeu a 18.680.634,00 euros.

Em 2025, a taxa de execução global da despesa efetiva correspondeu a 89,96%, com um total de despesa de 37.624.411,25 euros, o que equivale a uma redução de 1,47% (-562.022,57 euros) face ao período homólogo.

Apesar do aumento verificado ao nível das despesas com pessoal, as quais representam 89,69% (33.745.254,31 euros) da totalidade da despesa global realizada, decorrente da atualização das remunerações da Administração Pública, resultantes da aplicação do disposto nos Decreto-Lei n.º 108/2023 de 22 de novembro, Decreto-Lei n.º 121/2023 de 26 de dezembro e Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro, Decreto-Lei n.º 1/2025 de 16 de janeiro, as restantes tipologias da despesa apresentam uma redução face ao ano transato, do total da despesa executada.

As despesas com a aquisição de bens e prestação de serviços representam 9,23% (3.473.080,29 euros), outras despesas correntes 0,04% (16.518,27 euros) e as despesas com a aquisição de bens de capital 1,04% (389.558,38 euros) do total da despesa executada.

No triénio 2023 a 2025, as dotações do Orçamento do Estado suportaram quase exclusivamente despesas com o pessoal, cuja representatividade corresponde a aproximadamente de 99% da despesa total. De referir que o valor relativo a despesas com aquisição de Bens e Serviços Correntes decorre igualmente de obrigações associadas ao pessoal, nomeadamente com a verificação médica da doença.

Refira-se que as dotações do Orçamento do Estado, à semelhança de exercícios anteriores, foram insuficientes para o pagamento integral das despesas com o pessoal, tendo os Cofres Privativos suportado parte das remunerações certas e permanentes, em cerca de 6.798.020,00 euros.

No que diz respeito ao total de despesa efetiva efetuada por conta do orçamento do Cofre Privativo, a mesma ascende a 13.025.936,53 euros, em que 9.147.849,59 euros correspondem a despesas com o pessoal, 3.488.528,56 euros a aquisição de bens e serviços correntes e 389.558,38 euros a aquisição de bens de capital.

O orçamento do Cofre Privativo suportou a totalidade dos encargos associados às despesas inerentes ao funcionamento do Tribunal de Contas e Serviços de Apoio.

Refira-se ainda, que no exercício de 2025 foram efetuados pagamentos relativos a compromissos transitados do exercício de 2024 que totalizaram 540.507,99 euros e, por outro lado, a despesa efetiva do ano em análise não reflete o total de 1.090.572,27 euros relativos a compromissos assumidos e obrigações por pagar que transitaram para o exercício de 2026.

De salientar que o aumento do valor referente aos compromissos assumidos e obrigações por pagar face ao montante do ano transato, decorre maioritariamente dos compromissos assumidos e não pagos em 2024 e 2025, relacionados com o processo de reabilitação do edifício Sede do TdC, à aquisição de uma viatura oficial destinada a substituir a existente na SRMTC, bem como ao processo referente à aquisição de bens informáticos.

3.2.2.1. Taxa de cobertura e saldo da gerência

O quadro 7 espelha a taxa de cobertura da receita cobrada no exercício relativamente ao total de despesa realizada no orçamento do Cofre Privativo.



Quadro 7 - Taxa de Cobertura e saldo de gerência (euros)

ANO	Receita Exercício (1)	Despesa Realizada (2)	Saldo (3)=(1)-(2)	Taxa de Cobertura (4)=(1)/(2)	Encargos OE
2019	6 501 154	6 668 924	-167 770	0,97	
2020	6 452 570	7 187 533	-734 963	0,90	
2021	7 681 050	7 029 186	651 864	1,09	
2022	5 762 893	7 900 043	-2 137 150	0,73	
2023	16 408 350	20 580 337	-4 171 987	0,80	
2024	18 637 174	20 993 785	-2 356 611	0,89	
2025	22 068 327	23 325 936	-1 257 610	0,95	
Sem encargos transferidos do Orçamento do Estado					
2019	6 501 154	5 179 197	1 321 958	1,26	1 489 727
2020	6 452 570	4 339 603	2 112 967	1,49	2 847 930
2021	7 681 050	4 512 670	3 168 380	1,70	2 516 515
2022	5 762 893	4 940 143	822 749	1,17	2 959 899
2023	16 408 350	15 497 083	911 267	1,06	5 083 254
2024	18 637 174	13 940 696	4 696 478	1,34	7 053 089
2025	22 068 327	16 527 916	5 540 411	1,34	6 798 020

Da observação do quadro, verifica-se que o indicador relativo à taxa de cobertura no exercício de 2025 é de 0,95% tendo a receita cobrada sido inferior ao total de despesa realizada em 1.257.610,00 euros.

No entanto, se excluirmos desta análise os encargos que o Cofre Privativo suportou, por insuficiência das dotações do Orçamento do Estado, e que, conforme referido anteriormente, ascenderam a 6.798.020 euros, a taxa de cobertura cifrar-se-ia em 1,34%, correspondendo a um saldo positivo de 5.540.411,00 euros.

Para uma melhor perceção dos recursos de tesouraria com origem em receitas próprias com que o TdC tem financiado a sua atividade, elaborou-se o quadro 8, que permite a visualização da evolução do Saldo de Gerência que caracteriza o período de 2016 a 2025.

Quadro 8 - Evolução do Saldo de Gerência: 2016 a 2025 (euros)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023*	2024**	2025***
Receitas do exercício	6 759 887	7 192 552	7 221 874	6 501 154	6 452 570	7 681 050	5 762 893	16 408 350	18 637 174	22 068 326
Pagamentos	6 573 445	5 771 439	5 996 180	6 668 924	7 187 533	7 029 185	7 900 043	20 580 337	20 993 785	23 325 936
Encargos OE	1 526 865	1 185 214	1 163 055	1 489 727	2 847 930	2 516 515	2 959 899	5 083 254	7 053 089	6 798 020
Saldo da gerência	186 442	1 421 112	1 225 695	-167 770	-734 963	651 865	-2 137 150	-4 171 987	-2 356 611	-1 257 610

* O valor indicado em receitas do exercício e em pagamentos inclui 10.000.000,00 euros da subscrição efetuada em CEDIC

** O valor indicado em receitas do exercício e em pagamentos inclui 6.800.000,00 euros da subscrição efetuada em CEDIC

*** O valor indicado em receitas do exercício e em pagamentos inclui 10.300.000,00 euros da subscrição efetuada em CEDIC

Da observação do quadro conclui-se que em 2025, as receitas próprias cobradas no exercício foram inferiores aos pagamentos efetuados em 1.257.610 euros.

3.3. Desempenho orçamental

O relato orçamental, apresentado através das demonstrações de execução orçamental anteriormente analisadas proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através do controlo da execução orçamental da despesa e receita.

No entanto, por forma a proporcionar uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental da entidade, evidenciando os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria apresenta-se o quadro seguinte. De salientar que também se encontram evidenciados os principais indicadores orçamentais.

Quadro 9 - Demonstração do Desempenho Orçamental (euros)

Demonstração Desempenho Orçamental		2024	2025
Saldo de Gerência anterior		17 838 851,74	15 490 864,93
	Operações Orçamentais	17 698 192,99	15 341 581,70
	Operações de Tesouraria	140 658,75	149 283,23
Recebimentos	Receita Corrente	35 823 515,69	35 950 068,94
	Receita de Capital	0,00	408 790,00
	Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	6 306,84	7 941,76
	Receita Efetiva	35 829 822,53	36 366 800,70
	Receita não Efetiva	6 800 000,00	10 300 000,00
	Total Receita	60 328 015,52	62 008 382,40
	Operações de Tesouraria	9 687 146,60	9 147 856,48
Pagamentos	Despesa Corrente	37 108 055,30	37 234 852,87
	Despesa de Capital	1 078 378,52	389 558,38
	Despesa Efetiva	38 186 433,82	37 624 411,25
	Despesa não Efetiva	6 800 000,00	10 300 000,00
	Total Despesa	44 986 433,82	47 924 411,25
	Operações de Tesouraria	9 678 522,12	9 148 574,41
Saldo para a Gerência Seguinte		15 490 864,93	14 232 536,45
	Operações Orçamentais	15 341 581,70	14 083 971,15
	Operações de Tesouraria	149 283,23	148 565,30
Saldo Global		-2 356 611,29	-1 257 610,55
	Despesa Primária	38 186 433,82	37 624 411,25
	Saldo Corrente	-1 284 539,61	-1 284 783,93
	Saldo de Capital	-1 078 378,52	19 231,62
	Saldo Primário	-2 356 611,29	-1 257 610,55
	Receita Total	60 328 015,52	62 008 382,40
	Despesa Total	44 986 433,82	47 924 411,25

Após análise da gestão orçamental relativa ao ano económico de 2025, na qual se procedeu à caracterização e estudo da evolução do financiamento do Tribunal de Contas – Sede, bem como à análise da execução dos orçamentos da receita e da despesa, pretende-se, agora, evidenciar a situação financeira e patrimonial do Tribunal, tendo por base o Balanço e a Demonstração de Resultados por Natureza.

3.4 Indicadores Orçamentais

Decorrente da informação acima exposta e de modo a obter comparação e monitorização da performance apresenta-se o seguinte quadro:

Quadro 10 - Indicadores Orçamentais

	2025	2024
Grau execução da receita*	126,82%	116,96%
Grau de execução da despesa*	114,58%	110,34%
Tx de realização Receita Cobrada/Receita Emitida	100,28%	101,18%
Tx de realização Compromissos/Cabimentos	100,00%	100,00%
Tx de realização Pagamentos/Compromissos	97,78%	98,71%
Tx de cobertura Receita Cobrada/Despesa Paga	129,39%	134,10%
Tx de cobertura Receita Emitida/Compromissos	126,16%	130,83%
Saldo Global = Receita efetiva - Despesa Efetiva	- 1 257 610,55 €	- 2 356 611,29 €
Saldo Corrente = Receita Corrente - Despesa Corrente	- 1 284 783,93 €	- 1 284 539,61 €
Saldo Capital = Receita Capital - Despesa Capital	19 231,62 €	- 1 078 378,52 €
Saldo Orçamental (SGS) = Receita total - Despesa total	14 083 971,15 €	15 341 581,70 €

* sem aplicações CEDIC

Verifica-se um menor desempenho na cobrança da receita emitida, quer com origem nos emolumentos, no juro obtido na aplicação financeira CEDIC, como pelo menor valor do saldo de gerência integrado, o que condicionou também a realização da despesa.

Por outro lado, a taxa de execução da receita aumentou influenciada pelo recebimento de faturação relacionada com auditorias internacionais em particular com contratação de novos protocolos de curta duração, não previstos na proposta de orçamento para 2025, bem como a venda de um imóvel por parte da Secção Regional da Madeira por valor superior ao inicialmente estimado.

A receita da venda do imóvel, conjugada com atraso na conclusão dos procedimentos de contratação para aquisição de equipamento informático, e consequentemente realização dessa despesa, veio traduz-se na positividade do saldo de capital.

Após análise da gestão orçamental relativa ao ano económico de 2025, na qual se procedeu à caracterização e estudo da evolução do financiamento do Grupo Tribunal de Contas, bem como à análise da execução dos orçamentos da receita e da despesa, pretende-se, agora, evidenciar a situação financeira e patrimonial do Grupo, tendo por base o Balanço e a Demonstração dos Resultados.

4. Informação financeira – Demonstrações Financeiras

4.1. Balanço - Ativo

Os quadros seguintes apresentam o Balanço a 31 dezembro de 2025 e a comparação com os valores homólogos a 31 de dezembro de 2024.

Da observação do Quadro 11 pode concluir-se que o total do ativo ascende 26.348.651,08 euros, repartido entre ativo não corrente (9.113.947,02 euros) e ativo corrente (17.234.704,06 euros).

Quadro 11 - Balanço (Ativo), 2025 e 2024 (euros)

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024	Δ%
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	9 113 947,02	9 505 818,89	-4,1%
Propriedades de investimento	- €	-	-
Ativos intangíveis	-	3 114,88	-100,0%
Ativos biológicos	-	-	-
Participações financeiras	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	-	-	-
Acionistas/sócios/associados	-	-	-
Diferimentos	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	-	-	-
Outras contas a receber	-	-	-
	9 113 947,02	9 508 933,77	-4,2%
Ativo corrente			
Inventários	-	-	-
Ativos biológicos	-	-	-
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	-	-	-
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	-	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	505 795,28	719 090,80	-29,7%
Estado e outros entes públicos	-	-	-
Acionistas/sócios/associados	-	-	-
Outras contas a receber	2 110 397,03	2 783 987,30	-24,2%
Diferimentos	385 975,30	383 307,42	0,7%
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Outros ativos financeiros	-	-	-
Ativos não correntes detidos para venda	-	-	-
Caixa e depósitos	14 232 536,45	15 490 864,93	-8,1%
	17 234 704,06	19 377 250,45	-11,1%
Total do Ativo	26 348 651,08	28 886 184,22	-8,8%

Analisando o Balanço verifica-se um decréscimo no valor do Ativo, relativamente a 2024. Esta variação de 28.886.184,32 euros para 26.348.651,08 euros (8,8%), no montante de 2.537.533,14 euros fica a dever-se essencialmente às rubricas: Meios Financeiros Líquidos, Outras Contas a Receber (engloba a especialização dos rendimentos referentes a emolumentos), Clientes, Contribuintes e Utentes e Ativos fixos tangíveis.

O valor inscrito em Caixa e Depósitos (14.232.536,45 euros) inclui 148.565,30 euros de retenções/cauções de fornecedores (103.885,82 euros) e de retenções em vencimentos (44.679,48 euros) cuja regularização ocorrerá no exercício de 2026.

Em Outras Contas a Receber está englobada a especialização dos rendimentos referentes a emolumentos onde ocorreu uma redução muito significativa ao nível do rendimento proveniente de processos sujeitos a visto prévio, que se traduziu numa variação desta rubrica em -24,2 p.p..

A valorização dos ativos fixos tangíveis apresenta um ligeiro decréscimo por conta de amortização total de bens e de abates, não compensado pela aquisição de novos ativos.

Importará referir que se encontra em fase de estudo e discussão, muito em especial no que toca à garantia do suporte financeiro, os passos seguintes a dar no que respeita ao projeto de reabilitação do edifício sede, em Lisboa, do Tribunal de Contas, sendo a necessidade de melhoria das instalações reconhecida como prioritária por todos os intervenientes competentes, concluídos que estão o projeto de arquitetura e demais especialidades técnicas.

A conta de Diferimentos reflete o material de economato em stock para consumo (36.670,47 euros) e gastos a reconhecer em período seguintes (349.304,83 euros).

Quadro 12 - Balanço (Património Líquido e Passivo), 2025 e 2024 (euros)

Rubricas	31/12/2025	31/12/2024	Δ%
Património Líquido			
Património/Capital	18 961 949,76	18 961 949,76	0,0%
Ações (quotas) próprias	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-
Prémios de emissão	-	-	-
Reservas	-	-	-
Resultados transitados	3 991 133,25	6 330 177,49	-37,0%
Ajustamentos em ativos financeiros	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-
Outras variações no património líquido	869 719,74	926 788,72	-6,2%
Resultado líquido do período	- 3 104 530,89	- 2 339 044,24	32,7%
Total Património Líquido	20 718 271,86	23 879 871,73	
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	7 096,00	7 096,00	0,0%
Financiamentos obtidos	-	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-	-
Fornecedores	-	-	-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	-	-
Diferimentos	-	-	-
Passivos por impostos diferidos	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-
	7 096,00	7 096,00	-
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis	-	-	-
Fornecedores	210 698,71	142 906,29	47,4%
Adiant. de clientes, contribuintes utentes	-	-	-
Estado e outros entes públicos	117 299,72	96 677,11	21,3%
Acionistas/sócios/associados	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-
Fornecedores de investimentos	-	24 720,81	-
Outras contas a pagar	5 235 986,74	4 734 912,38	10,6%
Diferimentos	59 298,05	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Outros passivos financeiros	-	-	-
	5 623 283,22	4 999 216,59	12,5%
Total Passivo	5 630 379,22	5 006 312,59	12,5%
Total Património Líquido e Passivo	26 348 651,08	28 886 184,32	-8,8%

O Património Líquido apresenta um valor total de 20.718.271,86 euros. O Passivo tem um valor global de 5.630.379,22 euros, repartido entre passivo não corrente (7.096,00 euros) e passivo corrente (5.623.283,22 euros).

Da análise do Quadro 12 – Balanço (Património Líquido e Passivo), 2025 e 2024 é possível identificar um aumento no valor do Passivo de 624.066,63 euros face ao verificado no ano anterior. Este aumento deve-se na sua totalidade à variação registada no Passivo Corrente, nomeadamente nas rubricas Fornecedores, Estado e Outros Entes Públicos, Outras Contas a Pagar e Diferimentos.

O saldo em Estado e Outros Entes Públicos integra 110.283,53 euros das contribuições do pessoal e encargos da entidade com a Segurança Social, referentes ao processamento de vencimentos do mês de dezembro, 60,00 euros de retenção de IRS a trabalhador independente e 7.301,09 euros provenientes das retenções de dois funcionários para a CGA, cuja reinscrição foi solicitada no ano

2024, tendo ficado a aguardar a aceitação, que só veio a ocorrer em 2025, mas que ainda se aguarda indicações para a entrega.

O montante em Outras Contas a Pagar inclui o reconhecimento dos gastos com férias e subsídio de férias, cauções e com fornecimentos e serviços externos.

O valor em Diferimentos reflete a especialização dos trabalhos de auditoria externa na OCDE a desenvolver em 2026.

Em Provisões consta o valor 7.096,00 euros referente à reclamação judicial que se encontra a aguardar decisão.

Pelo quadro supra é ainda evidenciada a variação de -37% em Resultados Transitados pela integração do Resultado líquido negativo de 2024 (-2.339.044,44 euros) e o valor do Resultado líquido (negativo) do exercício de 2025 no valor de 3.104.530,89 euros.

4.1.1. Indicadores Financeiros

Por forma a medir a solidez financeira de uma entidade podem ser utilizados os seguintes indicadores:

Quadro 13 – Indicadores Financeiros

	2025	2024
Autonomia financeira = Património Líquido / Ativo	0,79	0,83
Liquidez corrente = Ativo corrente / Passivo corrente	3,06	3,88
Liquidez imediata = Disponibilidades / Passivo corrente	2,53	3,10
Solvabilidade = Ativo total / Passivo total	4,68	5,77
Cobertura do imobilizado = (Património Líq.+Passivo não corrente) / Ativo não corrente	2,27	2,51

Enquanto a Autonomia Financeira permite medir a proporção do património líquido face ao total de ativos, a Liquidez Geral é um indicador que mede a capacidade de uma entidade cumprir os seus compromissos de curto prazo com os seus recursos.

Constata-se assim, que o TdC apresenta uma situação financeira sólida, sem necessidade de recorrer a financiamento externo, o que lhe permite satisfazer as dívidas de curto prazo, com potencial de investimento de modo a rentabilizar as disponibilidades financeiras.

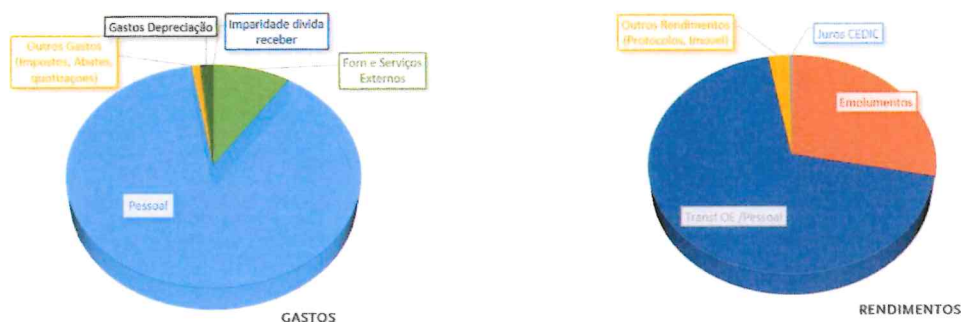
4.2. Demonstração dos Resultados

O gráfico seguinte mostra a estrutura das classes de Gastos e Rendimentos





Gráfico 2 – Estrutura da classe de Gastos e Rendimentos



A vertente relacionada com Pessoal domina as duas classes.

O quadro seguinte evidencia os gastos e rendimentos do exercício de 2025, segundo a sua natureza, bem como a sua comparação com o exercício anterior.

Quadro 14 - Demonstração de Resultados por Natureza, 2025 e 2024 (euros)

Rendimentos e Gastos	2025	2024	Δ%
Impostos, contribuições e taxas	10 085 988,42	11 311 339,61	-10,8%
Vendas	-	-	-
Prestações de serviços e concessões	-	-	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	24 598 474,72	23 992 648,50	2,5%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Variações nos inventários da produção	-	-	-
Trabalhos para a própria entidade	-	-	-
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	-3 630 638,47	-3 769 911,16	-3,7%
Gastos com pessoal	-34 153 064,84	-33 181 924,68	2,9%
Transferências e subsídios concedidos	-	83 785,30	-100,0%
Prestações sociais	-	-	-
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	-	-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-12 617,11	59 400,10	-121,2%
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	-
Imparidade investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-
Aumentos/reduções de justo valor	-	-	-
Outros rendimentos	931 817,09	233 639,33	298,8%
Outros gastos	-402 974,82	-259 894,44	55,1%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	-2 583 015,01	-1 698 488,04	52,1%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-604 554,77	-779 761,66	-22,5%
Imparidade investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos financiamento)	-3 187 569,78	-2 478 249,70	28,6%
Juros e rendimentos similares obtidos	83 038,89	139 205,46	-40,3%
Juros e gastos similares suportados	-	-	-
Resultado antes de impostos	-3 104 530,89	-2 339 044,24	32,7%
Imposto sobre o rendimento	-	-	-
Resultado líquido do período	-3 104 530,89	-2 339 044,24	32,7%

88

MD

Verifica-se, que a maior fonte de rendimentos do TdC são as Transferências e subsídios correntes obtidos refletindo a importância das transferências provenientes do Orçamento do Estado no montante de 24.598.474,72 euros. Seguido dos rendimentos relativos a Impostos, contribuições e taxas no valor de 10.085.988,42 euros, Outros rendimentos no montante de 931.817,09 euros e juros e rendimentos similares obtidos (CEDIC's) no valor de 83.038,89 euros.

Em termos relativos face ao ano anterior, a quebra mais representativa foi dos Juros obtidos com aplicação CEDIC já que sofreram um decréscimo de mais de 40% decorrente da queda da taxa de juros, já que o montante aplicado em 2025 foi superior.

Por oposição a conta Outros Rendimentos disparou com as conclusões dos serviços de auditoria internacionais onde o Tribunal de Contas (TdC) foi designado auditor externo (Conselho da Europa-CoE, OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, INL – Laboratório Ibérico Internacional de Nano-Tecnologia, EMBL - European Molecular Biology Laboratory, CERN-European Organization for Nuclear Research), bem como formalização de novos protocolos de curta duração, e com a venda do imóvel da SR Madeira.

Quadro 15 - Rendimentos (euros)

Rendimento	31/12/2025	%	31/12/2024	%
Taxas-Emolumentos				
Fiscalização Prévia (Visto)	7 222 565,24	71,61%	8 321 853,78	73,57%
Homologação de Contas	2 198 742,93	21,80%	2 227 915,18	19,70%
Auditorias; Verificação Externa de Contas (VEC)	641 450,56	6,36%	744 228,14	6,58%
Recursos	3 640,72	0,04%	5 470,10	0,05%
Multas	3 479,78	0,03%	1 031,78	0,01%
Custas Judiciais	1 224,00	0,01%	2 154,75	0,02%
Julgamentos	14 731,05	0,15%	8 452,59	0,07%
Outros	23,20	0,00%	0,00	0,00%
Total	10 085 857,48	100,00%	11 311 106,32	100,00%

Dentro da conta Taxas-emolumentos a tipologia Fiscalização Prévia (visto) manteve o maior destaque face às restantes, a que corresponde a 71,61% do total, no entanto verificou-se uma queda no valor de 1.099.288,54 face a 2024. As restantes tipologias mais representativas são as Homologações de Contas e as Auditorias com um peso de 21,80 % e 6,36 % respetivamente. Nesta conta de rendimentos verifica-se um decréscimo de 10,8% face ao exercício de 2024.

Relativamente aos gastos, a maior expressividade é da rubrica "Gastos com Pessoal".

Quadro 16 – Tipologia de gastos com pessoal (euros)

Tipologia de gastos com pessoal	2025	2024	variação %
Remuneração base	21 214 842,69	20 517 832,70	3,40%
Subsídio Férias	1 908 093,86	1 827 146,14	4,43%
Subsídio Natal	1 750 483,65	1 718 811,74	1,84%
Subsídio refeição	749 904,73	752 323,67	-0,32%
Trabalho extraordinário	95 861,79	142 631,98	-32,79%
Despesas saúde	4 303,09	6 996,76	-38,50%
Encargos CGA e SS	6 220 179,45	6 048 846,80	2,83%
Representação	287 745,71	274 625,56	4,78%
Ajudas de custo	429 154,17	374 413,77	14,62%
Outros	1 492 495,70	1 518 295,56	-1,70%
Total	34 153 064,84	33 181 924,68	2,93%

Da análise do quadro supra observa-se que os gastos com pessoal sofreram um ligeiro aumento face ao exercício anterior de 2,93%, no montante de 971.140,16 euros derivado, em parte, da atualização das remunerações da Administração Pública, decorrentes da aplicação do disposto no [Decreto-Lei n.º 1/2025](#) de 16 de janeiro, e com início de funções de 47 novos auditores-verificadores em maio/25, o que levou igualmente a um incremento nos gastos com os encargos sociais.

A variação verificada ao nível das ajudas de custos, decorre não só do retomar, por parte do TdC, das suas relações internacionais com as Instituições congéneres, mas também da designação do TdC como auditor externo em várias entidades internacionais.

O trabalho extraordinário, por outro lado, sofreu uma redução face ao ano anterior, de 32,79%.

Na tipologia Outros está incluído o valor com referência ao Suplemento de Disponibilidade Permanente (1.416.146 euros), encargos sociais com prestações familiares e com acidentes em serviço, parentalidade e reembolso de telecomunicações.

A outra rubrica com maior peso dentro dos gastos é a de Fornecimentos e Serviços Externos.

Quadro 17 – Fornecimento e Serviços Externos (euros)

Tipologia de Gastos	Valores a 31/12/2025	Valores a 31/12/2024	Variação %
FSE-Subcont e Conces de Serv-Serviços de Saúde	353,33 €	8 261,99 €	-83,62%
FSE-Subcont e Conces de Serv-Serviços Transporte	45,60 €	- €	-
FSE-Trab Especializ-Projetos e Serv Informática	613 161,24 €	589 671,70 €	3,98%
FSE-Trab Especializ-Est e Proj Arq e Fiscal Obras	4 732,80 €	- €	-
FSE-Trab Especializ-Estudos, Ec-Financ e Auditori	46 171,95 €	39 136,03 €	17,98%
FSE-Trab Especializ-Qualidade e Segurança Traba'h	9 025,28 €	- €	-
FSE-Trab Especializ-Organização de Eventos	8 692,00 €	- €	-
FSE-Trab Especializ-Formação ao Pessoal	67 670,00 €	23 980,75 €	182,18%
FSE-Trab Especializ-Outros Trabalhos Especializad	262 424,71 €	512 898,82 €	-48,83%
FSE-Serv Esp-Publicidade, Comunicação e Imagem	6 612,51 €	7 334,15 €	-4,16%
FSE-Serv Esp-Vigilância e Segurança	327 245,24 €	327 925,98 €	-0,21%
FSE-Serv Esp-Honorários-Outros Honorários	44 218,25 €	95 806,98 €	-53,85%
FSE-Serv Esp-Conservação e Reparação Ativos Fixos	88 489,13 €	83 204,60 €	6,35%
FSE-Serv Esp-Assistência Técnica	544 170,40 €	479 587,91 €	13,47%
FSE-Serv Esp-Outros Gastos Conservação e Reparaçã	23 171,68 €	8 681,19 €	24,04%
FSE-Serv Esp-Outros Serviços Especializados	10 127,66 €	3 090,95 €	227,66%
FSE-Materiais Consumo-Peças, Ferram e Ute Desg Rá	2 569,44 €	3 446,57 €	-25,45%
FSE-Materiais Consumo-Livros, Documentação Técc	9 089,06 €	5 390,80 €	68,60%
FSE-Materiais Consumo-Material de Escritório	32 455,63 €	53 833,60 €	-39,71%
FSE-Materiais Consumo-Arti p/Oferta, Public e Dv	5 489,26 €	2 888,20 €	20,18%
FSE-Materiais Consumo-Mat Educação, Cult e Recrei	681,88 €	808,55 €	108,01%
FSE-Materiais Consumo-Artig Hig, Limp, Vest e Pes	5 080,32 €	5 983,76 €	-5,65%
FSE-Materiais Consumo-Produtos Químicos e Laborat	27,84 €	29,70 €	-6,26%
FSE-Materiais Consumo-Outros Materiais	26 911,22 €	8 613,32 €	44,58%
FSE-Energia e Fluidos-Electricidade	234 708,58 €	223 593,22 €	4,97%
FSE-Energia e Fluidos-Combustíveis e Lubr-Gasóleo	10 344,93 €	4 668,44 €	-29,47%
FSE-Energia e Fluidos-Combustíveis e Lubr-Gasolin	292,79 €	- €	-
FSE-Energia e Fluidos-Combustíveis e Lubr-Outros	- €	3,80 €	-100,00%
FSE-Energia e Fluidos-Água	25 513,12 €	23 090,62 €	10,49%
FSE-Desl, Estad e Trans-Deslocações e Estadad	372 112,15 €	372 568,73 €	-0,12%
FSE-Desl, Estad e Trans-Transportes de Pessoal	4 804,25 €	5 273,33 €	-3,07%
FSE-Desl, Estad e Trans-Trans Merc e Out Bens Ven	- €	4 644,70 €	-100,00%
FSE-Desl, Estad e Trans-Outros	4 725,83 €	2 177,62 €	117,02%
FSE-Serviços Diversos-Rendas e Alugueres	50 587,99 €	51 866,97 €	-0,84%
FSE-Serviços Diversos-Comunicação	102 128,68 €	108 281,99 €	-5,68%
FSE-Serviços Diversos-Seguros	9 245,86 €	8 920,61 €	1,72%
FSE-Serviços Diversos-Despesas Representação Serv	29 215,01 €	9 463,75 €	50,10%
FSE-Serviços Diversos-Limpeza, Higiene e Conforto	446 413,80 €	436 484,88 €	2,27%
FSE-Serviços Diversos-Outros Serviços	49 829,05 €	68 296,95 €	-27,04%
Total Fornecimentos e Serviços Externos	3 630 638,47 €	3 769 911,16 €	-3,69%




Em termos globais, os gastos com a rubrica de Fornecimento e Serviços Externos apresentam uma ligeira diminuição de 3,69% face ao período homólogo de 2024, correspondente ao montante de 139.272,69 euros.

Verifica-se que os Trabalhos Especializados - Projetos e Serv. Informática são os que apresentam o maior peso no total dos gastos FSE reconhecidos no período, correspondente a 16,89% do seu total dos gastos (613.161,24 euros). Esta conta inclui a subscrição de um pacote de licenciamento de software Microsoft "Enterprise Agreement" disponibilizadas nas instalações da Sede, em Lisboa, na Secção Regional da Madeira (SRM), no Funchal, e na Secção Regional dos Açores (SRA), em Ponta Delgada.

Relativamente aos serviços especializados - Assistência Técnica, verifica-se uma variação positiva de 64.582,49 euros (13,47%) ocorrida em 2025, face ao período homólogo. Este acréscimo decorre essencialmente do reforço da infraestrutura de servidores.

Nos lugares seguintes dos gastos com maior destaque estão os serviços de Limpeza, Higiene e Conforto, as Deslocações e Estadas e os Serviços de Segurança e Vigilância, no entanto sem grandes oscilações face ao ano anterior.

Em termos percentuais a maior variação ocorreu na FSE -Outros Serviços Especializados onde está incluindo o levantamento topográfico do edifício do TdC em Lisboa, serviços de interpretação simultânea em apoio a reuniões, serviços de exterminação de pragas, entre outros.

O maior decréscimo nos consumos ocorreu na conta de material de escritório.

A conta Outros Gastos é composta maioritariamente por: correções a taxas de emolumentos de período anteriores cujo processos foram objeto de cancelamento ou reformulação (345.522,48 euros), pelo IRC dos juros gerados pelas aplicações financeiras CEDIC (16.518,27 euros), pela entrega aos Cofres dos Estado (AT) do valor de contribuições sobre despesas de representação restituído pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) (9.384 euros) e quotizações anuais para organizações congéneres de controlo (15.130 euros).

Os gastos com depreciações também viram o seu peso diminuir por conta de amortização total de bens e de abates, não compensado pela aquisição de novos ativos.

Verifica-se que no decorrer do exercício foram várias e extremas as oscilações entre as rubricas de gastos e de rendimentos, com quebras mais relevantes nos primeiros, traduzindo-se num acréscimo de 32,7% do Resultado Líquido negativo face ao exercício de 2024.

O Resultado Líquido do exercício de 2025 apurado é de -3.104.530,89 euros

Lisboa, em 30 de março de 2026

O Conselho Administrativo

